



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2012 - Nº 3.544

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.475, de 10 de janeiro de 2012.

Veda a contratação de pessoal por tempo determinado, ainda que em substituição, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da saúde, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que, no decorrer do primeiro ano de recuperação institucional do Estado, tornou-se possível a superação de muitas dificuldades encontradas, entre elas o desmantelamento do sistema da gestão de pessoal;

CONSIDERANDO que, entre as medidas de reorganização implementadas, se destacou o cumprimento da decisão judicial substanciada na exoneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão investidos em atividades reservadas às funções de provimento efetivo nos diversos segmentos da Administração Pública, em especial na área da saúde;

CONSIDERANDO que deixaram de existir as contingências e circunstâncias incomuns e de excepcional interesse público que, ao tempo, reclamaram satisfação imediata por meio da admissão temporária de pessoal na área da saúde;

CONSIDERANDO que foram convocados e nomeados todos os 1.135 candidatos classificados no concurso público destinado ao provimento efetivo dos cargos oferecidos na área da saúde, em conformidade com o Edital 001/QUADRO SAÚDE/2008, de 15 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que, além desse quantitativo necessário e provido, remanesce volumoso cadastro de reserva constituído de candidatos aprovados mediante inadmissível nota de corte, em função de deficiência na convocação editalícia;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	5
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	9
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
SECRETARIA DA CULTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	23
DETRAN	24
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	24
FUNDAÇÃO CULTURAL	24
IGEPREV-TOCANTINS	24
NATURATINS	25
RURALTINS	27
JUCETINS	27
UNITINS	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

CONSIDERANDO que, sem embargo das mencionadas deficiências, convocaram-se 4.296 candidatos do mencionado cadastro de reserva, superando em mais de três vezes o número de vagas oferecidas;

CONSIDERANDO, finalmente, que eventual aproveitamento do remanescente quantitativo do cadastro de reserva pode relegar a saúde da população a grave risco, em função do baixo índice de suficiência técnica dos candidatos tidos como aprovados,

DECRETA:

Art. 1º É vedada a contratação de pessoal por tempo determinado, ainda que em substituição, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da saúde.

Parágrafo único. Não se prorrogarão, quando vencidos, os contratos temporários em vigor cujas atribuições dos respectivos ocupantes se identifiquem com as funções dos cargos de provimento efetivo relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º É vedada a convocação, para provimento efetivo de cargos na área da saúde, de candidatos incluídos no cadastro de reserva do concurso realizado na conformidade do Edital 001/QUADRO-SAÚDE/2008, de 15 de dezembro de 2008, publicado na edição 2.798, de 16 de dezembro de 2008, do Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Raimundo Nonato Pires dos Santos
Secretário de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO 4.475, de 10 de janeiro de 2012.

ORDEM	CARGO
1.	ADMINISTRADOR HOSPITALAR
2.	ANALISTA EM CONTROLE DE ZONÓSES
3.	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
4.	ASSISTENTE SOCIAL
5.	AUDITOR EM SAÚDE
6.	BIÓLOGO EM SAÚDE
7.	BIOMÉDICO
8.	ENFERMEIRO
9.	ENGENHEIRO CLÍNICO
10.	EXECUTIVO EM SAÚDE
11.	FARMACÊUTICO
12.	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
13.	FÍSICO
14.	FISIOTERAPEUTA
15.	FONOAUDIÓLOGO
16.	GESTOR EM SAÚDE
17.	INSPECTOR EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18.	MÉDICO
19.	NUTRICIONISTA
20.	PESQUISADOR DOCENTE EM SAÚDE PÚBLICA
21.	PSICÓLOGO
22.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
23.	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
24.	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
25.	TERAPEUTA OCUPACIONAL

ATO Nº 110 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e modernização do sistema de saúde do Estado, com vistas à persecução dos índices de excelência nos serviços de atendimento, com ênfase ao franco acesso dos mais carentes;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar os serviços de saúde à realidade das modernas políticas públicas definidas para o setor;

CONSIDERANDO as recentes diretrizes de políticas ditadas pela Administração Pública Federal, resolve

I - E X O N E R A R, por necessidade do serviço, com elogios pelos relevantes serviços prestados à saúde pública, os seguintes servidores:

a) de suas funções nos cargos especificados da Secretaria da Saúde:

1. ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA, Supervisor de Enfermagem de Hospital Porte I - DAS-5, no Hospital de Referência de Araguaçu;
2. ADENILDE ALVES, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé de Porto Nacional;
3. ALBERTO GOMES DA SILVA, Diretor Geral de Hospital Porte III - CPC-IV, no Hospital de Referência de Araguaína;
4. ALCIRLENE SOUSA DE ALMEIDA, Gerente de Núcleo - DAS-5;
5. ALESSANDRA TAVERNARD NEVES VAZ, Coordenador de Enfermagem de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital de Referência de Guaraí;
6. ALEX JOSÉ DE OLIVEIRA, Coordenador Administrativo de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
7. ALICE DOMINGOS UCHOA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
8. ALINE DIAS DA SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Dianópolis;
9. ALLESSANDRA CORDEIRO COSTA GALVÃO BUENO, Supervisor Administrativo de Hospital Porte I - DAS-5, no Hospital de Referência de Arraias;
10. AMANDA COSTA FERREIRA, Assessor Especial - DAS-5;
11. AMBROSIO BISPO DE MOURA, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Arraias;
12. ANACLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, Diretor Geral de Hospital Porte III - CPC-IV, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
13. ANA CRISTINA ARAUJO BENTO PARENTE, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Araguaína;
14. ANA MARIA BARCELOS COSTA SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Araguaína;
15. ANA PAULA DA SILVA LEAL, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Dianópolis;
16. ANA PAULI SANTANA ROCHA, Supervisor Administrativo de Hospital Porte I - DAS-5, no Hospital de Referência de Araguaçu;
17. ANDREISA PRIEB, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Gurupi;
18. ANTONIA DE JESUS MARTINS DE CARVALHO, Assessor de Gabinete I - DAS-1;
19. ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Dianópolis;
20. ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO ROCHA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé de Porto Nacional;

21. ANTONIO MIROAN PEREIRA DE ARAÚJO, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas;
22. ARGEMIRO DA SILVA FILHO, Diretor Geral de Hospital Porte II - CPC-IV, no Hospital de Referência de Porto Nacional;
23. ARIEL MACCARI, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas;
24. ARIOSTO MARTINS TAVEIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Arapoema;
25. ARNALDO DAS DORES MODESTO DA SILVA, Assessor Especial - DAS-5;
26. AROLDIO XAVIER DE ARAÚJO, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Dianópolis;
27. ARTUR CAMPOS PEREIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
28. AUTULIOMAR ANTONIO DA SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Araguaína;
29. AYMONE PEREIRA MARIA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Porto Nacional;
30. BETANHA OLIVEIRA MARQUES, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas;
31. CARLA PATRÍCIA DE LIMA, Coordenador Administrativo de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins;
32. CARLOS BRASIL DA SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
33. CARLOS CARDOSO MEDEIROS, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
34. CICERO LIMA DOS SANTOS, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Araguaína;
35. CLAUDIA BATISTA DE FARIA MACIEL BARBOSA, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Araguaçu;
36. CLAUDINEY PEREIRA ALVES, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Arraias;
37. CLEIDE BATISTA DE FARIA MARCELINO, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Araguaçu;
38. CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA SOARES, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
39. CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé de Porto Nacional;
40. DANTON BURGUE DE SOUSA JÚNIOR, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Infantil de Palmas "Dr. Hugo da Rocha Silva";
41. DEBSON GALVÃO FEITOSA, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
42. DELMA DIAS CARNEIRO DOS SANTOS, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Guaraí;
43. DENIZE CRISTINA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Arraias;
44. DENIZE MARIA DE HOLANDA BARROS SOBRINHO, Diretor Geral de Hospital Porte II - CPC-IV, no Hospital de Referência de Guaraí;
45. DOMINGOS FERREIRA GUEDES, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Arapoema;
46. DORA MÁRCIA WOLNEY VALENTE E AIRES, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Dianópolis;
47. DORCILAMAR PEREIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins;
48. EDINALVA BATISTA COSTA SOUSA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Infantil de Palmas "Dr. Hugo da Rocha Silva";
49. EDNA MARTINS EUGÊNIO, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas;
50. ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Infantil de Palmas "Dr. Hugo da Rocha Silva";
51. ELDA IEMANJÁ BARROS, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Dianópolis;
52. ELIANE BATISTA MARÇAL, Supervisor de Enfermagem de Hospital Porte I - DAS-5, no Hospital de Referência de Arraias;
53. ELIANE MARIA ROSA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé de Porto Nacional;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

54. ELIANY LOPES DA CONCEIÇÃO, Coordenador de Enfermagem de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé de Porto Nacional;
55. ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Gurupi;
56. ELISABETE DO ROCIO KAPP, Diretor de Enfermagem de Hospital Porte III - CPC-III, no Hospital de Referência de Gurupi;
57. ELSINEY BENMUYAL DA COSTA, Assessor Especial - DAS-5;
58. ELVIS FERREIRA LYRA SOARES, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Araguaçu;
59. ENÉAS PEREIRA BARROS, Diretor Administrativo de Hospital Porte III - CPC-III, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas;
60. ERLAENE TEDESCO CANEDO, Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde - CPC-IV;
61. ERMICELIA PARPINELLI DE GODOI, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
62. FÁBIA CRISTINE PERES ASSUNÇÃO, Coordenador de Enfermagem de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins;
63. FABÍOLA DAIANE CASADO, Chefe da Assessoria de Comunicação - CPC-III;
64. FELIX CAMPOS MARTINS, Diretor Geral de Hospital Porte I - CPC-IV, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda;
65. FILOMENA OLIVEIRA DE SOUSA, Coordenador Administrativo de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital de Referência de Guaraí;
66. FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS, Assessor Especial - DAS-7;
67. FLÁVIO PEREIRA DE ALMEIDA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Gurupi;
68. FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO, Diretor Administrativo de Hospital Porte III - CPC-III, no Hospital de Referência de Araguaína;
69. FRANCISCO FRANCIMAR GONÇALVES FERREIRA, Diretor Geral de Hospital Porte II - CPC-IV, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
70. FRANCISCO MACIEL DE SOUZA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
71. FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Araguaçu;
72. GAYO CÉSAR COSTA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
73. GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Dianópolis;
74. GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Porto Nacional;
75. GRAÇA DE MARIA DA MOTA SOUSA, Supervisor Administrativo de Hospital Porte I - DAS-5, no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins;
76. GUALDINA OLIVEIRA NEGRE FACUNDES, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé de Porto Nacional;
77. HAIDEE CAMPITELLI VASQUES, Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde - CPC-IV;
78. HALLF MAGALHÃES CABRAL, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins;
79. HAROLDO BANDEIRA DE MATOS FILHO, Coordenador de Enfermagem de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital de Referência de Porto Nacional;
80. HEITOR LEÃO DA SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins;
81. HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Dianópolis;
82. HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas;
83. HILÁRIO FABIO ARAÚJO NUNES, Diretor Geral de Hospital Porte II - CPC-IV, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
84. IARA SILVIA DE FREITAS BORGES, Supervisor Administrativo de Hospital Porte I - DAS-5, no Hospital de Referência de Arapoema;
85. ISABELLA ALVES SIQUEIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
86. IVONE FERREIRA GOMES, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Araguaçu;
87. JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACÁIPE, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins;
88. JAQUELINA CORDEIRO SOARES, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda;
89. JAYANDERSON SOARES BOMFIM, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Porto Nacional;
90. JEANNE CRISTINNE PARRIÃO SARAIVA SIQUEIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé de Porto Nacional;
91. JOÃO CARLOS VERAS CEZAR, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Porto Nacional;
92. JOELZA DO SOCORRO SOUSA E SILVA DE OLIVEIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
93. JOSÉ CARLOS ÁLVARES PAIVA, Diretor Geral de Hospital Porte I - CPC-IV, no Hospital de Referência de Arraías;
94. JOSÉ EDSON DE SOUZA CASTRO, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Araguaína;
95. JOSÉ NETO PAJEÚ RESENDE, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Araguaína;
96. JURIMAR JOSÉ TRINDADE, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Dianópolis;
97. JUSCELINO GOMES DIVINO JÚNIOR, Coordenador da Central de Preços - CPC-I;
98. KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Gurupi;
99. KENYE BATISTA ALMEIDA ROTTERDAN, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins;
100. KEZIA PEREIRA NASCIMENTO, Assessor de Gabinete I - DAS-1;
101. KLEIBENE PEREIRA RODRIGUES, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda;
102. LAZARINE TORRES DASILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Araguaína;
103. LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
104. LEONEL DA SILVA CAMPOS, Coordenador Administrativo de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé de Porto Nacional;
105. LEONETADE ABREU ARAÚJO, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
106. LIDIANE NUNES DE ANDRADE, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Araguaçu;
107. LINDALCI DE SOUSA PINHEIRO, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Arapoema;
108. LUANA CRISTINA CARDOSO CALDEIRA MILHOMENS, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Porto Nacional;
109. LUANA PEREIRA DE CARVALHO, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Infantil de Palmas "Dr. Hugo da Rocha Silva";
110. LUCIANA BANDEIRA MATOS SERPA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé de Porto Nacional;
111. LUCIANE CARVALHO NUNES, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda;
112. LUCIANE MIRLEI SINIGAGLIA, Supervisor de Enfermagem de Hospital Porte I - DAS-5, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda;
113. LUCIANO GARCIA DA SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Gurupi;
114. LUCILENE ALVES DOS REIS SAMPAIO, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Araguaína;
115. MARCOS TORRES DO PRADO, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins;
116. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CHAGAS, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Araguaína;
117. MARIA DA PAIXÃO SILVA XAVIER, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Gurupi;
118. MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
119. MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
120. MARIA DE FÁTIMA DIAS LEITE, Assessor Especial - DAS-5;
121. MARIA DE FÁTIMA LOPES ANGOTTI, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins;

122. MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO, Coordenador de Enfermagem de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
123. MARIA DO ESPÍRITO SANTO COSTA ALVES, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas;
124. MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
125. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES AIRES, Coordenador de Enfermagem de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital de Referência de Dianópolis;
126. MARIA ELIZETH HENRIQUE CAMARGO, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
127. MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA, Diretor de Atenção Especializada - CPC-III;
128. MARIA MADALENA VENÂNCIO GOMES, Assessor Especial - DAS-5;
129. MARIA MERCÊS ANTONIO GONÇALVES, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
130. MARIA NADIR DA CONCEIÇÃO SANTOS, Diretor de Atenção Primária - CPC-III;
131. MARIA TEREZA BERTELLE, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
132. MARILIDIA DAS CHAGAS ALVES, Assessor Especial - DAS-12;
133. MARINETE RODRIGUES DE ARAÚJO, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Infantil de Palmas "Dr. Hugo da Rocha Silva";
134. MARIO HUMBERTO FERREIRA DE CARVALHO, Coordenador Administrativo de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital de Referência de Porto Nacional;
135. MARIZETE TAVARES DE MIRANDA RUIZ, Assessor Especial - DAS-5;
136. MARLENE FERREIRA BRITO PEREIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Porto Nacional;
137. MARTA FERREIRA DA SILVA, Diretor Geral de Hospital Porte I - CPC-IV, no Hospital de Referência de Arapoema;
138. MATEUS DALLAGNOL, Supervisor Administrativo de Hospital Porte I - DAS-5, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
139. MAURINA NASCIMENTO ALVES CARNEIRO, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas;
140. MAYCON ROSEMBERG MILHOMEM PARREIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
141. MIGUEL DE PAULA RESENDE, Diretor Geral de Hospital Porte I - CPC-IV, no Hospital de Referência de Araguaçu;
142. NAJLA TENÓRIO CARDOSO ARAÚJO, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins;
143. NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Gurupi;
144. NELSON GONÇALVES SILVA, Coordenador Administrativo de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
145. NEURILENE GOMES DA CRUZ, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
146. ORIPES SILVEIRA TOSTA, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Arapoema;
147. PATRICIA PEREIRA ANDRADE ALENCAR, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Porto Nacional;
148. PATRÍCIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE, Coordenador Administrativo de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital Infantil de Palmas "Dr. Hugo da Rocha Silva";
149. PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO, Assessor Especial - DAS-5;
150. PERLA RIVETTE ALVES LIMA, Diretor de Gestão da Hemorrede - CPC-III;
151. POLIANA NORONHA DOS SANTOS FERREIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Guaraí;
152. QUITÉRIA MARIA CARDOSO COSTA, Assessor de Gabinete I - DAS-1;
153. REGIANE GARCIA FERNANDES CRUZ E CASTRO, Diretor Administrativo de Hospital Porte III - CPC-III, no de Gurupi;
154. RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Assessor Especial - DAS-12;
155. RICLEY MARTINS PIRES, Diretor Administrativo - Hospital Porte III - CPC-III, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres de Palmas;
156. RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas;
157. ROBERTA GOMES CORRÊA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
158. ROBERTO MÁRIO DE CARVALHO, Superintendente de Administração e Logística - CPC-IV;
159. RODRIGO FONSECA DE ARAÚJO, Coordenador de Administração e Almoxarifado - CPC-I;
160. RONALDO CEZAR MASCARENHAS, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé de Porto Nacional;
161. RONALDO FERREIRA DA SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Arapoema;
162. ROSÂNIA LOPES DA CRUZ, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Guaraí;
163. ROSÁRIO LUIZ DA SILVA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - CPC-III;
164. ROSMERY FRIEDA FREUND CECÍLIO, Supervisor Técnico de Hospital Porte I - DAS-5, no Hospital de Referência de Araguaçu;
165. SANDRA DE SOUSA SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Guaraí;
166. SANTANA MARINHO ALVES DE SOUSA NERES, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Infantil de Palmas "Dr. Hugo da Rocha Silva";
167. SAYMA CRISTINA DE OLIVEIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Porto Nacional;
168. SEBASTIÃO JARDIM DE SOUSA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Guaraí;
169. SELMA DENISE SOTERO DA SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Porto Nacional;
170. SHEILA DE FÁTIMA GASPARINI, Coordenador de Enfermagem de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
171. SHIGEAKI PEREIRA DA SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Infantil de Palmas "Dr. Hugo da Rocha Silva";
172. SHIRLEY ALVES DA COSTA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Infantil de Palmas "Dr. Hugo da Rocha Silva";
173. SILMAR RODRIGUES LIMA, Assessor Especial - DAS-5;
174. SILVANIA SILVA DA CRUZ, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Guaraí;
175. SILVIO DAVID DE ANDRADE, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Gurupi;
176. SOLANGE SOUZA SILVA DE OLIVEIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Guaraí;
177. SÔNIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA, Diretor Geral de Hospital Porte II - CPC-IV, no Hospital de Referência de Dianópolis;
178. SUELY COSTADE SOUSA, Diretor de Enfermagem de Hospital Porte III - CPC-III, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas;
179. SUEN OLIVEIRA SANTOS, Gerente de Núcleo - DAS-5;
180. TANIA REGINA CASSOLI GANASSOLI, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Gurupi;
181. TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS, Diretor de Enfermagem de Hospital Porte III - CPC-III, no Hospital de Referência de Araguaína;
182. TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA, Diretor da Vigilância Sanitária-VISA - CPC-III;
183. UBIRATAN CARVALHO FONSECA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins;
184. VALDENICE COELHO DE SOUSA BATISTA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Referência de Guaraí;
185. VALDETE RODRIGUES ROCHA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas;
186. VALÉRIA DOMINGUES SOARES E SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital de Referência de Araguaína;
187. VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Infantil de Palmas "Dr. Hugo da Rocha Silva";
188. VANDERSON ALVES MARTINS, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;

189. VANDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas;
190. VILMA OLIVEIRA CELIS MAGALHÃES, Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
191. VIVIANE LILIA DE ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Especial - DAS-5;
192. WANES RIBEIRO LIMA, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-3, no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins;
193. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins;
194. WESLEY BARBOSA DE ABREU, Diretor de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica - CPC-III;
195. WILLIAN VALERIO ALVES RIBEIRO, Coordenador Administrativo de Hospital Porte II - CPC-I, no Hospital de Referência de Dianópolis;
196. WILTON BELÉM DOS SANTOS, Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé de Porto Nacional;

b) de suas funções nos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde:

1. JEANE DA SILVA MORAIS, Assessor Especial DAS-3;
2. LUZELUCIA AUGUSTO DA SILVA, Assessor Especial DAS-3;
3. MARIA LUIZA MILHOMEM COELHO, Assessor Especial DAS-1;

II - D I S P E N S A R:

a) das funções comissionadas adiante indicadas, por necessidade do serviço, com elogios pelos relevantes serviços prestados à saúde pública, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

1. ADRIANA VENDRAMINI CAMPOS, matrícula 819494-7, FC-9;
2. AMANDA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula 889452-3, FC-10;
3. ANDRÉIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, matrícula 862998-6, FC-6;
4. CARLA BONO OLENSCKI COELHO, matrícula 841399-1, FC-10;
5. CLEIDE ALENCAR PIMENTEL, matrícula 8318666-2, FC-6;
6. CLEIDE MARIA MAZZOTTI RODRIGUES DA SILVA, matrícula 856751-4, FC-10;
7. DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK, matrícula 856114-1, FC-9;
8. DAVID HENRIQUE AIRES NUNES, matrícula 864581-7, FC-7;
9. DAVID LUIZ DE SOUSA PIMENTA, matrícula 868193-7, FC-6;
10. ELISIANE FERRARI CARDOSO, matrícula 487600-8, FC-9;
11. ELMAN MOREIRA COELHO GRISON, matrícula 711195-9, FC-10;
12. HELEN KELLER AIRES BROM MANZANO, matrícula 827063-5, FC-9;
13. HELGA NAVROTZKI CHILANTI, matrícula 715700-2, FC-9;
14. IVANI MARIA HELFENSTENS PENQUES DA SILVA, matrícula 834870-7, FC-9;
15. JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA, matrícula 827051-1, FC-8;
16. JANE PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 861217-0, FC-7;
17. JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI, matrícula 861218-8, FC-7;
18. KARLA RAMOS CARVALHO, matrícula 857295-0, FC-10;
19. KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, matrícula 867885-, FC-6;
20. KELTON MOURÃO DA COSTA, matrícula 856720-4, FC-7;
21. LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 863577-3, FC-7;
22. LUCIANA VILELA RODRIGUES, matrícula 853772-1, FC-8;
23. LUCIANO PINTO BANDEIRA, matrícula 831880-8, FC-8;
24. LUCIANO RAMOS DE SOUZA, matrícula 864651-1, FC-6;
25. MARCOS CORTIZO VIDAL, matrícula 861059-2, FC-8;
26. MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAUJO E SILVA, matrícula 299359-7, FC-9;

27. MARIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA, matrícula 817098-3, FC-10;
28. MARIA DO ROSÁRIO MASCARO MACHADO, matrícula 831859-0, FC-10;
29. MARIA DOS REIS DA SILVA E SILVA, matrícula 859410-4, FC-10;
30. MARIA DULCE SOARES DE SOUZA, matrícula 862401-1, FC-6;
31. MARIA HEDILENE SOUSA ALMEIDA, matrícula 681733-5, FC-8;
32. MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS, matrícula 827059-7, FC-6;
33. MARIA SALETTE BATISTA PAULINO, matrícula 840270-1, FC-10;
34. MAYARA ALVES MACIEL LIMA, matrícula 862513-1, FC-7;
35. NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS, matrícula 850956-5, FC-10;
36. NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA, matrícula 864370-9, FC-10;
37. PATRÍCIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE, matrícula 861490-3, FC-10;
38. PATRÍCIA LIRA SILVA, matrícula 864296-6, FC-10;
39. PAULA LIMA AFONSO VIANA, matrícula 861205-6, FC-8;
40. RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 855464-1, FC-8;
41. RENATA NATALIA COSTA DAS DORES, matrícula 861517-9, FC-9;
42. ROBÉRIO COSTA RIBEIRO, matrícula 832735-1, FC-7;
43. ROGES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 861422-9, FC-8;
44. RÔMULO BRASILINO SARAIVA, matrícula 862482-8, FC-5;
45. SILVIA DOS SANTOS VILAR SANTIAGO, matrícula 893275-1, FC-9;
46. SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 836381-1, FC-10;
47. TAIANA AVELINO ARRAIS, matrícula 854318-6, FC-6;
48. TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY, matrícula 840690-1, FC-10;
49. VALÉRIA ARAÚJO DE QUEIROZ, matrícula 830873-0, FC-9;
50. VERINAR RODRIGUES VIANA, matrícula 830075-5, FC-6;
51. VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA, matrícula 877876-1, FC-8;
52. WALKÍRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 834355-1, FC-9;
53. WILMADE FREITAS OLIVEIRASANTIAGO ROCHA, matrícula 860287-5, FC-7;
54. YONE PEREIRA SUDRE, matrícula 867611-9, FC-6;
55. ZELMA MOREIRA DA PENHA, matrícula 830584-6, FC-10;

b) GILBERTO HATANO da função de confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte II - FCDHP-II, lotado na Secretaria da Saúde, por necessidade do serviço, com elogios pelos relevantes serviços prestados à saúde pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA GABGOV Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Ediana Siqueira Moraes	18/01/2012 a 16/02/2012	2008/2009

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS****Portaria nº 003/2012-SAMP/DP**

Reverte Policial Militar ao exercício de suas funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 c/c art. 77 e art. 79 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 142/11/SAMP/DP, de 10/02/2011, publicada no BG nº 034, de 17/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER o CB QPPM RG 03.216/3 MANOEL MESSIAS DIAS PINTO – Mat. 45560-1, do QCG, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 04 de janeiro de 2012.

Portaria nº 005/2012-SAMP/DP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 c/c art. 76, § 1º, letra "o", §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e,

Considerando que o policial militar foi cedido ao Município de Palmas – TO, através do Ato Governamental nº 538 - CSS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.318, de 08/02/2011;

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado nº 3.524, de 14/12/2011 do Ato nº 3.148 – CSS que mantém o referido militar cedido àquele município no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR o CB QPPM RG 03.216/3 MANOEL MESSIAS DIAS PINTO - Mat. 45560-1, com data retroativa a 1º de janeiro de 2012, ficando adido ao QCG.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 04 de janeiro de 2012.

Portaria nº 007/2012-SAMP/DP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 c/c art. 76, § 1º, letra "c" e §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que os seguintes policiais militares abaixo relacionados encontram-se afastados das atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR o CAP QOA RG 02.612/1 FRANCISCO ANTONIO BENEVIDES DE SOUSA – Mat. 453218-0, com data retroativa a 09 de dezembro de 2011, em função de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde - JPMCS, desde 09/12/2010, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento.

Art. 2º - AGREGAR o CB QPPM RG 03.453/3 CHARLESTON DE SOUSA ABREU – Mat. 457728-1, com data retroativa a 08 de dezembro de 2011, em função de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde - JPMCS, desde 08/12/2010, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento.

Art. 3º - AGREGAR o CB QPPM RG 02.880/3 JOSÉ ARNALDO ALVES DOS SANTOS – Mat. 399736-7, com data retroativa a 22 de outubro de 2011, em função de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde - JPMCS, desde 22/10/2010, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento.

Art. 4º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 04 de janeiro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****EXTRATOS DE CONTRATO**

N.º CONTRATO: 16/2011

PROCESSO N.º: 2011 0906 00415

COTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A

OBJETO: Aquisição de serviços com contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC
VALOR R\$: Valor estimado de R\$ 90.752,40 (Noventa mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTACAO LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE RECURSO: 0100666666 - cota

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012

Assinatura: 29/12/2011

SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria Geral do Estado)

Francisco Tosta Valim Filho (Brasil Telecom S/A)

Alex Waldemar Zornig (Brasil Telecom S/A).

N.º CONTRATO: 17/2011

PROCESSO N.º: 2011 0906 00444

COTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

OBJETO: Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto desta PGE, inerente ao contrato/conta de nº 0097542-7 para o exercício de 2012.
VALOR R\$: Valor estimado total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao ano, tendo mensalmente o valor estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTACAO LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.02.122.0071.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE RECURSO: 0100666666 - cota

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012

Assinatura: 28/12/2011

SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria Geral do Estado)

Mário Amaro da Silva (Saneatins).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1390 - REM, de 29 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER

Para a Secretaria da Administração,

LUCIANO MARTINS DA CUNHA, matrícula nº 833791-8, Inspetor de Recursos Naturais, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 1391 - REM, de 29 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

MARIA DE JESUS RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 704873-4, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 19 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 1392, de 29 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fundamento no art. 29, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda nos termos do Parecer nº 280, de 20 de dezembro de 2011, da Assessoria Jurídica, homologado pelo Despacho nº 6.959, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

RECONDUZIR,

A senhora Nubia Dias Gomes Batista, matrícula nº 831927-8, ao cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 141, de 27 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 905, de 03 de abril de 2000, a partir de 20 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 01 - REM, de 02 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER

Para a Secretaria da Segurança Pública,

SÔNIA GOMES MATOS, matrícula nº 854319-4, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 02 - IF, de 02 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviço, a partir de 13 de janeiro de 2012, o gozo das férias do servidor:

WHELMISON DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 863903-5, Analista em Tecnologia da Informação/Função Comissionada - FC-5, desta Pasta, previstas para o período de 02/01/2012 a 22/01/2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 03 - IF, de 06 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviço, a partir de 9 de janeiro de 2012, o gozo das férias do servidor:

JESULINO SILVA NEVES, matrícula nº 90003121-2, Assistente Administrativo/Diretor da Folha de Pagamento - CPC-III, desta Pasta, previstas para o período de 19/12/2011 a 17/01/2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os 9 (nove) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 04 - SF, de 04 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora AURISTELA CAVALCANTE ROCHA, matrícula nº 208248-9, Auxiliar Administrativo/Função Comissionada - FC-8, desta Pasta, previstas para o período de 18/01/2012 a 16/02/2012, referente ao período aquisitivo de 10/02/2010 a 09/02/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 05 - IF, de 04 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviço, a partir de 09 de janeiro de 2.012, o gozo das férias da servidora:

CIBELE BONATTO, matrícula nº 860161-5, Assistente Administrativo/Função Comissionada - FC-4, desta Pasta, previstas para o período de 21/12/2011 a 19/01/2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 06 - IF, de 04 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviço, a partir de 09 de janeiro de 2.012, o gozo das férias da servidora:

RIVANIA FERREIRA TELES, matrícula nº 838007-4, Assistente Administrativo/Função Comissionada - FC-8, desta Pasta, previstas para o período de 22/12/2011 a 15/01/2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os 07 (sete) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 07 - SF, de 04 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora MARÍLIA DE SOUSA MOREIRA BARONI, matrícula nº 832245-7, Assistente Administrativo/Função Comissionada - FC-8, desta Pasta, previstas para o período de 02/01/2012 a 21/01/2012, referente ao período aquisitivo de 14/04/2010 a 13/04/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 08 - AF, de 04 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

ONILDO MENDES BRITO, matrícula nº 756890-8, Professor da Educação Básica/Diretor de Administração e Finanças do Plansaúde - CPC-III, no período de 03/01/2012 a 14/01/2012, referente ao período aquisitivo de 25/05/2010 a 24/05/2011, suspensas pela Portaria 779 - SF, de 16 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 09, de 06 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso I da Constituição Federal e, com fulcro no art. 40, inciso IX e da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para responder pelos setores e ações conforme segue:

Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Função
1. EDNA DOS SANTOS CUNHA	831953-7	COGEP - PATRIMÔNIO DA SECAD	Responsável pelo patrimônio da secad e anexos
2. ADOMICIANO ANTONIO BERNARDO DE JESUS	844515-0	COADI - ALMOXARIFADO DA SECAD E ANEXOS	Responsável pelo almoxarifado da secad e anexos
3. GILVAM BRITO CARVALHO	832514-6		Responsável pelo setor de transporte da secad e anexos

Suplentes:

Nome	Matrícula
1. JURACY JUNIOR ALVES	867555-4
2. JOAO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA	228311-5
3. LORENA AIRES DE FARIAS	895428-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 010 - REM, de 06 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Fazenda,

MARIZA MARTINS DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 832277-5, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 27 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 011 - REM, de 06 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER

Para a Procuradoria Geral do Estado do Tocantins,

JOÃO ANTONIO DE FARIAS NETO, matrícula nº 825683-7, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 05 de dezembro de 2011.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 52, de 29 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho "GAB" Nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, por haver o titular Josué Neves Rodrigues, matrícula nº 893054-6, tomado posse em outro cargo público inacumulável, da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/003018.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA N.º 002/2012, de 04 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço, as férias do servidor Ruitier Luiz Andrade Padua, matrícula nº 834754-9, relativas ao período aquisitivo 01/01/2011 a 31/12/2011, previstas para 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 055/2011
PROCESSO Nº: 2011.3300.000351
CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, da Pec. e do Desenvolvimento Agrário.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia – TO.
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto aquisição de um trator agrícola de pneus com grade aradora, para ser utilizada em serviços públicos municipais diversos, onde estaremos atendendo a população urbana e rural.
CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
CONVENIENTE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação orçamentária nº. 20573008520140000; Elemento de Despesa nº. 44.40.41; Fonte 0100, conforme Nota de Empenho nº 2011NE00968.
VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2012, tendo seu final em 30 de junho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado
Enoque Portilio Cardoso – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO
Replicado por incorreção**

TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº 002/2008
PROCESSO Nº 2011.3300.0000265
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
CONTRATADO: Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins
OBJETO: prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano, bem como, decorrente do valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Está consignada no Orçamento Geral do Estado do Tocantins para o exercício do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO.
Mario Amaro da Silveira – SANEATINS
José Roberto Dowsley Correia de A. Filho – SANEATINS
Dante Povia Ribeiro – SANEATINS
David Gusmão Lima – SANEATINS
Errata: Onde lê-se: PROCESSO Nº 2011.3300.0000265
Leia-se: PROCESSO Nº 2008 3300 00027.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA/SECT Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Diretor ou Assessor, no âmbito de sua área de competência, para, conjuntamente com o Coordenador Administrativo e o responsável pelo patrimônio, este quando tratar-se de bens patrimoniais, receberem no que se referir aos bens ou serviços, atestando as respectivas notas fiscais/faturas, a correspondente legalidade e adequação aos termos contratuais.

Art. 2º O Diretor ou Assessor, no âmbito de sua área de competência, conjuntamente com o Coordenador Administrativo e o responsável pelo almoxarifado, este quando tratar-se de bens de consumo, receberem no que se referir aos bens ou serviços, atestando as respectivas notas fiscais/faturas, a correspondente legalidade e adequação aos termos contratuais.

Art. 3º Excepciona a regra acima quando forem os bens ou serviços recebidos diretamente pelos pesquisadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SECT Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores OSVALDO VINÍCIUS BRAGA MAYER, Assistente Administrativo, matrícula 900080-1, DIVINO RODRIGUES BARROSO, Assistente Administrativo, matrícula 340052-9 e ROSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Coordenadora de Administração, matrícula nº. 466956-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário junto ao almoxarifado da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA/SECT Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Secretário Executivo Mário Bezerra Guimarães para presidir a Comissão de Monitoramento do Plano de Ação da Secretaria da Ciência e Tecnologia, bem como os servidores abaixo relacionados e respectivos suplentes para realizarem as atribuições da referida comissão.

Titular: Marcelo Alves Ribeiro, matrícula 876955-9;
Suplente: Diego Povia Magalhães, 835246-1.

Titular: Alessandra de F. Camargo Pereira, matrícula 219304-3;
Suplente: Julimária Barbosa Conceição, matrícula 820956-1.

Titular: José Fernando Bezerra Miranda, matrícula 889271-7;
Suplente: Patrícia Babosa Alves, matrícula 871070-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2012

Disciplina os procedimentos para inclusão de eventos culturais no Calendário e Agenda Culturais do Tocantins e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos artigos 1º e 2º da Lei nº 1.525/2004 e do artigo 12 do Decreto Estadual nº 4.357/2011, RESOLVE:

Art. 1º - O Calendário Cultural do Estado do Tocantins é subdivido em duas estruturas básicas, a saber:

I – Calendário de Eventos Tradicionais - eventos realizados há pelo menos 10 (dez) anos ininterruptos e que faça parte de uma comunidade específica, transmitido de geração à geração e que tenham reconhecimento em nível estadual por parte do Governo do Estado;

II – Agenda Cultural – demais eventos culturais, desde que não incluídos na outra modalidade do Calendário Cultural e que atenda cumulativamente os requisitos do art. 6º do Decreto nº 4.357/2011.

Parágrafo único – A inclusão no Calendário Cultural, em qualquer de suas modalidades tem como prerrogativa o reconhecimento e a valorização do evento, elevando-o à condição de bem cultural.

Art. 2º - Em qualquer de suas modalidades, só poderão ser incluídos no Calendário Cultural eventos representativos e datas memorativas marcados por fatos históricos significativos, bem como festas religiosas, populares e folclóricas consagradas como cultura regional (âmbito local e estadual) com a comprovação do preenchimento das regras estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 4.357/2011.

§ 1º – As festas carnavalescas e os aniversários de emancipação política de Municípios só poderão integrar o Calendário Cultural na modalidade de Agenda Cultural, exceto o aniversário do Estado e o aniversário da capital, Palmas, os quais poderão integrar o Calendário de Eventos Tradicionais;

§ 2º - As festas de emancipação política dos demais Municípios integram a Agenda Cultural, independentemente de requerimento de partes interessadas;

§ 3º - A inclusão de festas carnavalescas na Agenda Cultural exige procedimento formal, nos termos estabelecidos nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 4.357/2011;

§ 4º - A inclusão na Agenda Cultural de eventos mencionados no § 2º do art. 6º (parte do Estado) e parágrafo único do art. 7º, ambos do Decreto nº 4.357/2011 depende de solicitação da equipe técnica do órgão estadual de cultura, com parecer expresso de viabilidade e autorização do titular da Pasta;

§ 5º - A inclusão no Calendário Cultural de Eventos Tradicionais, nos moldes indicados no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 4.357/2011 depende, além das disposições estabelecidas no parágrafo anterior, de comprovação máxima de sua ocorrência no tempo estipulado no referido dispositivo legal.

Art. 3º - O requerimento de inclusão de eventos no Calendário Cultural, excetuadas as regras dos §§ 2º e 4º do artigo antecedente, dependerá dos seguintes requisitos:

I – Preenchimento do formulário específico, disponível no protocolo do órgão, bem como no site da Secretaria da Cultura;

II – Indicação expressa da modalidade do Calendário que se pretende incluir, ou seja, se Calendário de Eventos Tradicionais ou Agenda Cultural;

III - Termo de justificativa para a inclusão do evento no Calendário Cultural, demonstrando cabalmente a pertinência do pedido, atendendo especificamente todos os requisitos exigidos nos artigos 5º e 6º do Decreto 4.357/2011;

IV - A juntada dos documentos e materiais exigidos nos incisos I, II e III do art. 8º do Decreto nº 4.357/2011;

V – A juntada da procuração específica, quando o interessado pelo requerimento for representado por procurador habilitado, nos moldes do parágrafo único do art. 8º do mesmo decreto.

§ 1º - O requerente deverá apresentar, de forma sistematizada, a descrição histórica do evento, tempo da sua ocorrência, relatos da sua importância por parte da comunidade local e comprovação de que o evento é reconhecido como cultura regional e ou estadual;

§ 2º - Para cada evento que se pretende incluir no Calendário Cultural, deverá ser formulado um requerimento e documentação próprios, com a atuação, obrigatoriamente, em processos separados.

Art. 4º - Após o devido protocolo do requerimento no órgão estadual de cultura, deverá ocorrer a autuação de processo no sistema com a nomeação do evento e parte interessada, com o posterior encaminhamento dos autos à Superintendência de Patrimônio Material e Imaterial.

Art. 5º - Ao receber os autos, o departamento competente deverá:

I – Conferir a documentação juntada ao processo;

II – Distribuir o processo a um técnico do órgão para a emissão de parecer, que deverá ser fundamentado quanto à inclusão ou não do evento no Calendário Cultural, com estrita observância às regras estipuladas no art. 4º do Decreto nº 4.37/2011;

III – Abrir vista ao interessado, se for o caso, para cumprimento de exigências, no sentido de sanar falhas e irregularidades detectadas.

§ 1º - O técnico responsável pelo parecer poderá, com expressa autorização, realizar diligências no local em que o evento se realiza, em cumprimento ao disposto no inciso II e § 2º, ambos do art. 4º do Decreto nº 4.357/2011;

§ 2º - O servidor, após a emissão do parecer, deverá submetê-lo à autoridade hierarquicamente superior para as providências de mister;

§ 3º - A Superintendência de Patrimônio Material e Imaterial solicitará à Superintendência de Arte e Cultura parecer sobre pedidos pertinentes a essa área de atuação;

§ 4º – Após essas providências os autos serão encaminhados à Assessoria Jurídica para manifestação sobre a possibilidade legal ou não do evento ser incluído no Calendário Cultural e em seguida ao titular da Pasta para o despacho final.

Art. 6º - Caso o titular da Pasta defira, ao final, a inclusão do evento no Calendário Cultural, essa providência só poderá ocorrer no ano seguinte ao da aprovação, nos termos especificados no art. 9º do Decreto nº 4.357/2011.

Art. 7º - Os atos de elaboração e organização do Calendário Cultural são de competência da Assessoria de Imprensa do órgão estadual de cultura, observadas todas as normas estipuladas no Decreto nº 4.357/2011 e nesta instrução Normativa.

Art. 8º - A qualquer tempo, poderá ocorrer a revisão geral do Calendário Cultural, de forma a atender o disposto no art. 10 do Decreto nº 4.357/2011.

Art. 9º - Qualquer interessado é parte legítima para requerer a exclusão de eventos do Calendário Cultural, nos moldes especificados no art. 11 do Decreto nº 4.357/2011.

Art. 10 – Todos os requerimentos de inclusão de eventos no Calendário Cultural em andamento deverão seguir estritamente o disposto no Decreto nº 4.357/2011 e nesta instrução Normativa, devendo, se for o caso, ser notificado o interessado para a complementação das informações necessárias à formalização correta deste procedimento.

Art. 11 – A Superintendência de Patrimônio Material e Imaterial deverá, no prazo de 30 (trinta), proceder levantamento sobre todos os eventos constantes no atual Calendário Cultural, separando-os por nível de abrangência estadual e municipal, bem como por modalidades: Agenda Cultural ou Calendário Cultural de Eventos Tradicionais.

§ 1º - O prazo estabelecido no *caput* deste artigo é contado a partir da publicação desta Instrução Normativa no Diário Oficial;

§ 2º - Caso seja detectada falha na forma de inclusão dos eventos no atual Calendário Cultural, a Superintendência de Patrimônio Material e Imaterial notificará o interessado para saná-las no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, sob pena de exclusão;

§ 3º - A Superintendência de Patrimônio Material e Imaterial deverá adotar, ainda, as providências cabíveis para aplicação do disposto no art. 10 do Decreto nº 4.357/2011.

Art. 12 – Após as providências constantes no artigo anterior, os dados serão encaminhados à Assessoria de Imprensa para a elaboração do Calendário Cultural oficial, que por ato próprio do Secretário da Pasta será publicado no Diário Oficial, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 4º do Decreto nº 4.357/2011.

Art. 13 – Em caso de indeferimento do pedido de inclusão de eventos no Calendário Cultural poderá o interessado pedir reconsideração da decisão, no prazo de 5 (cinco) dias, que será analisado pela Superintendência de Patrimônio Material e Imaterial e depois, se for o caso, recurso no prazo de 10 (dez) dias, que será apreciado pelo titular do órgão estadual de cultura.

§ 1º - Caso o interessado entenda mais conveniente poderá impetrar diretamente o recurso, sendo que nesse caso o prazo é de 15 (quinze) dias;

§ 2º - O prazo para as medidas aqui mencionadas será contado a partir da ciência do interessado;

§ 3º - O pedido de reconsideração ou de recurso será indeferido de plano, caso seja considerado intempestivo.

Art. 14 – O reconhecimento cultural de evento não implica na obrigação do Estado em patrocinar ou custear a sua realização.

Art. 15 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Instrução Normativa nº 002, de 20 de junho de 2007.

Palmas – TO, 05 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 012, de 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDIA FAVARO DA SILVA, matrícula nº 900392-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Escola Estadual Ary Pereira Borges, no Município de Almas, para a Diretoria de Ensino Profissionalizante, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 013, de 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA MADALENA MEDEIROS SALES, matrícula nº 426440-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio Cristo Rei - Convênio, no Município de Pedro Afonso, para a Diretoria Administrativa, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 014, de 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SAMUEL SILVA CARDOSO, matrícula nº 877906-6, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, para a Escola Estadual João Paulo II - Convênio, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 015, de 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IVONEIDE PEREIRA MOTTA SILVA, matrícula nº 902662-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Drº Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual João Paulo II, no Município de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 016, de 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCIA FLAUSINO VIEIRA ALVES, matrícula nº 902655-0, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Drº Pedro Ludovico Teixeira, no Município de São Sebastião do Tocantins, para o Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 1.461, de 19 de dezembro de 2011.

Altera o Anexo I da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 85 ao Anexo I da Portaria SEFAZ nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

85	29.067.125-6	R MOTOS LTDA	Honda	Colinas do Tocantins
----	--------------	--------------	-------	----------------------

Art. 2º O item 67 do Anexo I da Portaria SEFAZ nº 314, de 03 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

67	29.416.728-5	FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	Suzuki	Gurupi
----	--------------	--------------------------------	--------	--------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 1516, de 22 de dezembro de 2011.
Republicada por incorreção

Dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 79-A, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, instituído pela Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, é lançado de ofício pela Diretoria de Fiscalização, conforme modelo constante no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º A intimação do lançamento com o Demonstrativo de Débitos e os Documentos de Arrecadação é encaminhada ao contribuinte por via postal.

§ 1º Na impossibilidade da prática do ato na conformidade do *caput*, a intimação é efetuada por publicação no Diário Oficial do Estado;

§ 2º O contribuinte pode impugnar o lançamento na forma e prazo previstos na Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001;

§ 3º Em se tratando de impugnação da base de cálculo, o recurso deve estar acompanhado de documento que comprove a inexatidão do valor utilizado pelo fisco;

§ 4º Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, não são admitidos como prova:

I - anúncios individuais de venda do próprio veículo, ou de similar, ainda que publicados em jornal;

II - avaliações individuais do próprio veículo, mesmo que realizadas por concessionária autorizada ou revendedor de veículos usados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 1516 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA		LANÇAMENTO DO IPVA _Via _____ dd/mm/aaaa hh:mm	
Sujeito Passivo		Número do Documento	
Endereço		CNPJ/CPF	
Município de emplacamento	Código do Município	Renavan	
Chassi	Ano de Fabricação	Placa	
Marca/Modelo	Potência		
Lançamento - IPVA - Período			
Base de Cálculo			
Valor Original			
Demonstrativo de Débitos - IPVA - Período			
Valor Original			
Multa			
Juros			
Atualização Monetária			
Inscrito em Dívida Ativa			
Total sem Desconto			
(-) Desconto			
Total com Desconto			
TSE - Parcelamento			
INTIMAÇÃO			
INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTO			

DARE/IPVA	Parcela Única com Desconto	Sujeito Passivo
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	Parcela Única sem Desconto	Sujeito Passivo
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	4ª Parcela	Sujeito Passivo
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	3ª Parcela	Sujeito Passivo
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	2ª Parcela	Sujeito Passivo
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	1ª Parcela	Sujeito Passivo
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 205, de 29 de dezembro de 2011.

Altera a Portaria Sefaz Nº. 115, de 17.02.2011 e Portaria Sefaz/SGT Nº. 185, de 30.08.2010 que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, Protocolo do ICMS 42/2009, de 03 de julho de 2009 e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item: 06, do Anexo Único à Portaria Sefaz Nº.115, de 17 de fevereiro de 2011, nos termos do processo: 2011/9540/503003.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
06	ARALATAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME	04.294.878/0001-38	29.068.107-3	ARAGUAÍNA

Art. 2º Fica excluído o item: 37, do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº.185, de 30 de agosto de 2010, nos termos do processo: 2011/6820/500239.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
37	TANIA LUZIA ROSA	33.567.744/0001-41	29.028.627-1	ALVORADA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 04, de 06 de janeiro de 2012.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php;

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 04/2012

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	R C MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	14.201.665/0001-78	29.436.899-0	29.12.2011
02	M DA SILVA LIMA - ME	03.899.962/0001-12	29.066.377-6	27.12.2011
03	L V DA SILVA	33.648.171/0001-80	29.034.315-1	04.01.2012
04	AUTO COMANDO RASTREAMENTO VEICULAR LTDA	13.081.335/0001-23	29.428.781-7	06.02.2012
05	CR BANDEIRA LABRE & CIA LTDA EPP	02.101.989/0021-07	29.436.979-1	04.01.2012
06	VIANA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA ME	10.690.715/0001-77	29.436.973-2	04.01.2012
07	TAVARES & BATISTA DISTRIBUIDORA LTDA ME	14.634.149/0001-37	29.436.941-4	30.12.2011
08	L. R. DE FARIA - ME	14.696.277/0001-05	29.436.953-8	03.01.2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 05, de 06 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão tributária

ANEXO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 05/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	MARIA JADILMA DE ANDRADE BARRETO	29.063.892-5	04.333.622/0001-92	08/01/12
2	CAMPELO E SANTOS LTDA	29.407.617-4	09.421.022/0001-08	05/01/12
3	TALKCOM TELECOMUNICACOES LTDA	29.069.719-0	04.674.282/0001-63	05/01/12
4	MOZAIR SOARES RIBEIRO-ME	29.436.461-7	12.946.634/0001-10	12/01/12
5	SILVIO COLETA BENTO	29.089.081-0	05.346.883/0001-00	09/01/12
6	CANDIDO & BUCAR LTDA - ME	29.425.906-6	11.951.184/0001-91	05/01/12
7	BORBA & VAZ LTDA ME	29.394.510-1	08.009.099/0001-02	06/01/12
8	DELÍCIAS PIZZARIA E CONFEITARIA LTDA	29.390.900-8	07.726.617/0001-38	03/01/12
9	SILVA & CLARO LTDA	29.435.564-2	14.223.926/0001-50	08/01/12
10	W. FERREIRA MOUZINHO CONSTRUÇÃO	29.382.944-6	07.063.268/0001-11	29/12/11
11	MIRA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	29.436.391-2	14.617.712/0001-69	08/01/12
12	D G DOS REIS	29.416.983-0	10.702.910/0001-70	29/12/11
13	JOSE DE MARAJARA R. DE OLIVEIRA	29.063.720-1	03.451.310/0001-10	27/12/11
14	SOVINSKI & CABUS LTDA	29.053.139-0	00.066.655/0001-62	05/01/12
15	FORMIGA & ALVES LTDA	29.387.411-5	07.462.376/0001-67	04/01/11
16	E A LACERDA	29.435.704-1	14.323.266/0001-80	02/01/12
17	POSTO MARINHEIRO III LTDA	29.432.871-8	13.437.143/0001-07	02/01/12
18	FAISKA AUTO PECAS LTDA	29.063.421-0	01.701.803/0001-36	04/01/12
19	RODÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	29.396.674-5	04.489.901/0001-40	05/01/12
20	VEIGA & CASTRO LTDA	29.436.352-1	00.284.422/0006-40	01/04/12

SECRETARIA DA HABITAÇÃOSecretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA (INTERINO)****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2008 5101 000115
TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo ao Convênio Social nº 006/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação de Prazo da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011
VIGÊNCIA: 30/06/2012
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva / Secretário da Habitação - Interino
Almir Augusto de Lima/Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins.

PROCESSO: 2009 1025 0006
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2009.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Esperantina do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação de Prazo da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 143.194,35 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) da Fonte 0226 (Recursos de Alienação de Bens) e R\$ 3.194,35 (três mil cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) a título de contrapartida por parte da Conveniente.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva/Secretário da Habitação – Interino.
Genecy Perpétua dos Santos Almeida/Prefeita Municipal de Esperantina.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0075/2011.
Contratante: SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS-SH DU.
Contratada: HIDROSOLVER ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de serviços topográficos e elaboração de projetos de fundação para edifícios em alvenaria estrutural que serão executados nos lotes situados à ALCNO-33, Alameda 07, Lote HM 10 e ALCNO 43, Alameda 01, Lote HM 11A, para atender ao Programa Pró Moradia, em Palmas, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2011.
Processo nº 2011/5101/000078.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Valor : R\$ 45.472,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais).
Funcional Programática: 51010.16.482.0097.1.160, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 01.00 e 42.19.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins e do Contrato de Financiamento e Repasse firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Tocantins – Contrato nº 0232.004-38/08.
Data da assinatura: 30 de dezembro de 2011.
Signatários: Gláucio Barbosa Silva - Representante da Contratante.
Clerson Dalvani Reis - Representante da Contratada.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços de terraplenagem,

revestimento primário, obras de arte correntes e especiais da rodovia TO-164, TRECHO: Cristalândia/Entroncamento TO-070 (Dueré), com 85,00 km de extensão, município de CRISTALÂNDIA - TO, objeto do contrato de nº 00090/2009, firmado com a empresa FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Devido aos altos índices pluviométricos ocasionados na região.

Palmas - TO, 23 de novembro de 2011.

ENGº RUBENS LIMA DE SOUZA
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

ENGº ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Contratação de empresa especializada na elaboração de diagnóstico da rede pavimentada do Estado do Tocantins e projeto funcional de reabilitação de rodovias, município de PALMAS - TO, objeto do contrato de nº 00266/2010, firmado com a empresa ESTRATA ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Aguardando definição dos próximos trechos para elaboração de projetos.

Palmas - TO, 04 de julho de 2011.

ENGº RUBENS LIMA DE SOUZA
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

ENGº ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, a dar reinício à Construção do prédio destinado à sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00216/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 02 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOSSecretário: **DJALMA LEANDRO****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2011.
PROCESSO: 2011.3100.00675
CONTRATO Nº 012/2011
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADA: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 012/2011, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2012.
FIRMADO EM: 02/01/2012
VIGÊNCIA: Terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 03 061 1020 2206
FONTES: 0100
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e EDILSON FILGUEIRA DA SILVA, pela Contratada.

1º Termo Aditivo do Contrato nº 028/2011

PROCESSO: 2011.1701.000160

CONTRATO Nº 028/2011

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADO: UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo dar nova redação à Cláusula sexta (Do Preço), e à Cláusula Oitava (Da Dotação Orçamentária), de acordo com o parecer 00029/2011, NUSCIN/AJ da Controladoria Geral do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 25.029.000,00 (Vinte e cinco milhões e vinte e nove mil reais).

FIRMADO EM: 01/12/2011

VIGÊNCIA: Terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.003.061.0100.2470.0000

FONTE: 0100888888

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e ROUSILENE CORREA DE CARVALHO, pela Contratada.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2011.

PROCESSO: 2011.1701.000094

CONTRATO Nº 031/2011

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 0031/2011, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2012.

FIRMADO EM: 02/01/2012

VIGÊNCIA: Terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 03 061 1020 2206

FONTE: 0100

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e CILTON SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA, pela Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO

RESOLUÇÃO Nº 30, de 16 de dezembro de 2011.

Priorização de áreas potenciais para estudos voltados à criação de Unidades de Conservação na região norte do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.609, de 9 de janeiro de 2009, e

Considerando a importância ecológica representada pela riqueza, diversidade e singularidade dos ecossistemas do Cerrado e remanescentes do Bioma Amazônia, cujos levantamentos de campo mostraram que o Norte do Estado do Tocantins constitui uma área significativa de encontro de tais ambientes, bem como a necessidade de manutenção da capacidade produtiva desses ecossistemas, em função dos relevantes serviços ambientais prestados,

Considerando o grau de ameaça aos remanescentes florestais que ainda restam no Norte do Tocantins, baseada na projeção dos níveis futuros de impacto antrópico, bem como os consequentes riscos para a manutenção da biodiversidade local e dos recursos hídricos,

Considerando o interesse do Estado em incentivar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural em áreas de ocorrência de remanescentes florestais na região norte, investindo-se na proteção das mesmas contra as invasões e o fogo, e realizando-se o manejo de forma a recompor sua vegetação,

Considerando a redução significativa dos remanescentes florestais na região norte cuja rápida perda é agravada pela completa carência de unidades de conservação de proteção integral que as protejam,

Considerando a potencialidade relacionada à realização de pesquisa científica e à promoção da educação para a sustentabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar como áreas prioritárias para estudos voltados à criação de Unidades de Conservação no âmbito do Estado do Tocantins, conforme deliberação da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada em 16 de dezembro de 2011, as seguintes regiões:

I. Barra do Rio Lajes e Corda, abrangendo os municípios de Piraquê, Darcinópolis, Riachinho e Wanderlândia;

II. Carrasco do Água Branca, abrangendo os municípios de Cachoeirinha, Luzinópolis, Nazaré, Ananás e São Bento do Tocantins;

III. Chapadas do Curicaca, abrangendo o município de Darcinópolis;

IV. Serra Quebrada, abrangendo os municípios de São Miguel do Tocantins e Itaguatins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE
Presidente

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Secretária Executiva

RESOLUÇÃO Nº 31, de 23 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a homologação das Entidades Ambientalistas no CEATO.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.609, de 9 de janeiro de 2009 e

Considerando, o disposto na Resolução COEMA nº26/2011, que instituiu o Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO, e seu art. 5º que define que a homologação do cadastro das entidades ocorrerá por meio de Resolução;

Considerando, a importância do papel que as entidades ambientalistas desempenham na gestão democrática dos recursos naturais do Estado do Tocantins e na formulação ou implementação de políticas públicas voltadas para o meio ambiente;

Considerando, que apenas as entidades ambientalistas regularmente inscritas no CEATO serão consideradas aptas a votar e serem votadas nos processos eleitorais relacionados ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA;

Considerando, que os Fundos Estaduais, do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, destinam parte dos seus recursos para o apoio a projetos realizados em parceria ou através de convênios com entidades não governamentais;

Considerando, a necessidade de obedecer ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º Homologar no CEATO, as seguintes entidades:

- a) AMEAMA – Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente;
- b) PLANALTO – Associação de Plantadores do Alto do Tocantins;
- c) BIFSF – Brigada dos Bombeiros Civis/Associação Comunitária de Corpo de Bombeiro Civil Florestal;
- d) ECOTERRA – Associação Tocantinense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida;
- e) GAIA – Associação da Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia;
- f) IDAHRA – Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica;
- g) NATURA-ATIVA – Associação de Preservação Ecológica Natura-ativa.

Art. 2º O registro do cadastro perante o CEATO terá validade de 02 (dois) anos contados da publicação desta resolução.

Parágrafo único. A entidade cadastrada deverá solicitar seu recadastramento antes do término do prazo mencionado no caput deste artigo, mediante apresentação da documentação exigida no art. 3º da Resolução COEMA nº26/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE
Presidente

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Secretária-Executiva

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA

**AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 005/2012**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

(AGITADOR ORBITAL, ESPECTROFOTÔMETRO, ETC)

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.159/2029/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

Data: 23/01/2012, às 10h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de
Licitações, fone 0--63 3218-1238 e 0--63 3218-1239, em Palmas-TO ou
email: sgl@seplan.to.gov.br.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 006/2012
PROCESSO Nº 00.061/0909/2011**

 A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da
licitação em epígrafe para aquisição de veículos (unidade de resgate tipo
furgão, pickup e carreta reboque), por conveniência administrativa.

Palmas, 9 de janeiro de 2012.

 MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 007/2012
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

 (UNIDADE DE RESGATE TIPO FURGÃO, PICKUP E CARRETA
REBOQUE)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

>> CONVÊNIO/TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.061/0909/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Data: 20/01/2012, às 10h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de
Licitações, fone 0--63 3218-1238 e 0--63 3218-1239, em Palmas-TO ou
email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE: www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 9 de janeiro de 2012.

 MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2011**

 Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO
POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e
Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins
fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 057/2011 da SECRETARIA
DA SEGURANÇA PÚBLICA, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e
classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s)
Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: COMPULIDER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
01	15	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C6615D 15D PRETO	MICROJET	24,59	368,85
03	10	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP 92298A 98A	MICROJET	129,98	1.299,80
05	20	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP C7115A 15A	MICROJET	53,82	1.076,40
06	50	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C6614D PRETO	MICROJET	21,51	1.075,50
07	50	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C9351A 21A PRETO	MICROJET	20,74	1.037,00
09	50	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C8727A 27A PRETO	MICROJET	16,90	845,00
15	150	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 74A CB335WL PRETO	MICROJET	19,94	2.991,00
16	50	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP CB337W 75A COLOR	MICROJET	24,55	1.227,50
19	20	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C9361W 93A	MICROJET	24,59	491,80
20	150	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C8767W 96 PRETO	MICROJET	19,95	2.992,50
26	20	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK 17G0050	MICROJET	38,44	768,80
33	20	UND	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK 12A8302 FOTOCODUTOR	MICROJET	73,78	1.475,60
34	20	UND	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK 12A6835	MICROJET	130,74	2.614,80
35	20	UND	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E321	MICROJET	89,21	1.784,20
VALOR TOTAL:						20.048,75

Empresa: RG COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
02	300	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP CE278A	MICROJET	50,65	15.195,00
11	10	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 51629A 29 PRETO 40ML	MICROJET	20,71	207,10
12	10	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C51649A 49 COLORIDO	MICROJET	23,79	237,90
13	50	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C6656A 56A PRETO	MICROJET	18,25	912,50
14	50	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C6656A 56A COLOR	MICROJET	32,15	1.607,50
17	20	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C6578DL 78 COLORIDO	MICROJET	33,75	675,00
22	20	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP Q7553A 53A	MICROJET	63,00	1.260,00
23	20	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C6625A 17 COLORIDO	MICROJET	33,79	675,80
25	20	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK 15M0120 20 COLORIDO	MICROJET	38,41	768,20
27	20	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK 12A1970 70 PRETO	MICROJET	35,33	706,60
29	50	UND	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E230	MICROJET	58,41	2.920,50
30	50	UND	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E250A11L	MICROJET	73,79	3.689,50
36	50	UND	TONER PARA IMPRESSORA ML 2010	MICROJET	50,50	2.525,00
VALOR TOTAL:						31.380,60

Empresa: AH PAPELARIA LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
04	5	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP C3903A 03A	MICROJET	115,35	576,75
21	150	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C9363WL 97 COLORIDO	MICROJET	24,49	3.673,50
38	250	UND	TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3160	MICROJET	117,50	29.375,00
VALOR TOTAL:						33.625,25

**Empresa: MULTICORES PAPELARIA E SUP. DE
INFORMÁTICA LTDA - ME**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR GLOBAL
08	200	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C9352A 22A COLOR	SKW	25,00	5.000,00
10	100	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C8728A 28A COLOR	SKW	25,00	2.500,00
18	50	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C9362W 92A	SKW	18,00	900,00
24	20	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK 10N1183 17 PRETO	SKW	38,00	760,00
28	20	UND	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120 12018SL	SKW	73,00	1.460,00
31	20	UND	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E260A11L E260/E360/E460	SKW	195,00	3.900,00
32	40	UND	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG 105L 2500PAG SCX - 4600/4623	SKW	90,00	3.600,00
37	100	UND	TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3124	SKW	170,00	17.000,00
39	20	UND	TONER PARA IMPRESSORA KM1820	SKW	70,00	1.400,00
40	20	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 99	SKW	48,00	960,00
VALOR TOTAL:						37.480,00

Valor Total Geral: R\$ 122.534,60.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) A entrega deverá ocorrer em horário comercial (das 08 às 12 ou das 14 às 18 horas), de segunda a sexta-feira, exceto feriados no seguinte endereço: Secretaria de Segurança Pública, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Palmas/TO, CEP 77001-002, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2011.

JOÃO FONSECA COELHO
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

COMPULIDER COMERCIAL LTDA

RG COMERCIAL LTDA

AH PAPELARIA LTDA – ME

MULTICORES PAPELARIA E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

PORTARIA DGDRT/ Nº 0002, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 19-A, § 2º, e 19-B, Inciso I e II, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005,* Capítulo VIII-A acrescentada pela Lei nº 1.861, de 06 de dezembro de 2007, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº. 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. Conceder indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL REGIONAL ARRAIAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9009299	ALLISON DE ASSUNÇÃO FONTOURA	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/07/2011
9016325	CHARLA MARAISA DE JESUS GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011
9016350	LUSINEIDE XAVIER DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/07/2011
9065171	MARLENE FERREIRA GANDARA BASTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
9016244	SILVANIA DE SOUZA FURTADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/07/2011
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9022571	ADA SITNA TRINDADE SILVA	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/09/2011
9021221	ADRIANA CRUZ BESERRA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/08/2011
90217876	ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/08/2011
8803919	ALCIANY CHAVES DE MELO FEITOZA	ENFERMEIRA	MÍNIMO	A PARTIR DE 06/09/2011
9015299	ANA BORGES TEXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/08/2011
9011960	ANA PRISCILA SANTIAGO SANTO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/08/2011
8497249	ANDREZA BARREIRA GAMA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/05/2011
6336400	BENEDITO BARBOSA MOREIRA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/09/2011
8562270	CARINA AMARAL SALERNO	MÉDICA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/04/2011
9033599	CLAVISON CONCEIÇÃO SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/09/2011
9033432	CLAYTON REZIO DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/09/2011
8630178	DAIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 16/06/2011
9036296	DALVA LIMA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/08/2011
9027769	DHAIANY CIRQUEIRA OLIVEIRA ALENCAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/07/2011
8815429	ERICA AMELIO VIEIRA CAIXETA	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/09/2011
9009078	EURIVANIA CIRQUEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/07/2011
8849579	FABIO SOUSA BARROS	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/07/2011
9025995	GABRIELA FIGUEIRA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
9016066	GILMARIA SOUSA CARVALHO	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 19/07/2011
9026231	GLAUCIARA MOREIRA LIMA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/07/2011
8526290	GUILHERME DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇO SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 13/09/2011
9022406	HELIDYHANE ALVES NUNES SOARES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/09/2011
8939365	IELDA MARIA SOARES DE ARAUJO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/09/2010
8821810	IVARA DE MOURA SEPTIMIO	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 04/08/2011
276936	JACQUELINE OLIVEIRA ABREU	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 13/09/2011
9025839	JAISA ARAUJO DOS SANTOS MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/07/2011
9030689	JEANE LOPES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/09/2011
9008802	JHUCYHARA ALVES FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
9035851	JOAO BATISTA RIBEIRO SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/10/2011
8311463	JOSE EXPEDITO COSTA FERREIRA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/08/2011
9029125	JUCY GOMES CORREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/09/2011
8747547	JULIANO ALIAS PEGO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/09/2011
8817324	LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇO SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 27/09/2011
9022341	LENISE SILVA PAIXÃO	ASSISTENTE DE SERVIÇO SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 22/09/2011
9036032	LIDIANE ALVES DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/09/2011
8329044	LILIANE CAMELO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/09/2011
8575461	LOURIVAN ALVES BARROSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/08/2011
8553149	MAGNA ALVES DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇO SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 22/09/2011
8925259	MARA CRISTINA ROCHA SERQUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
8925470	MARCIA GUIMARAES COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/09/2011
8463336	MARIA BARBARA MONTEIRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	MÉDIO	A PARTIR DE 14/09/2011
8731641	MARIA DOS REIS GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 20/09/2011
9022317	MARIA ILENE ALBURQUEQUE COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/09/2011

9019669	MARIA JOSE CANDEIAS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
8440832	MARILENE LOPES LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/09/2011
8493219	NILANA SIPAUBA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 08/07/2011
88114198	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/09/2011
8669449	PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/09/2011
2210070	PAULO ANTONNIO RODRIGUES GOUVEIA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/08/2011
9022368	RICARDO ALEXANDRO PEREIRA DE ARAUJO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/09/2011
8543135	RICARDO MARTINEZ CAMOLESI	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 05/07/2011
9032584	ROBERTA DA SILVA AIRES	ASSISTENTE DE SERVIÇO SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 12/09/2011
9009744	ROSELY DE OLIVEIRA DIAS	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
9016198	SAELEN DE NAZARE OLIVEIRA MEDEIROS	ASISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 29/08/2011
9025031	SANDRA VIEIRA VALENÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/07/2011
9025693	SANDRI ROGERS LOPES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/07/2011
8641692	SARA NOGUEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇO SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 27/09/2011
9011226	SILVANEI PEREIRA DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/08/2011
9027491	TANISLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/07/2011
9031278	UGUES GOMES DE BARROS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/09/2011
8944016	VANESSA LORENA AMARAL RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/09/2011
8825998	VANUZA DE CASTRO BUCK LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/09/2011
9036130	VERONICA DARLENE CARNEIRO LOURENÇÃO	ENFERMERIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/09/2011
8642362	WANDERSON NUNES DE CARVALHO	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 21/07/2011
8446202	WELLINTON LIMA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
8821348	WILSON IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/08/2011
6626904	WOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	MÉDIO	A PARTIR DE 31/03/2011
HOSPITAL REGIONAL ALVORADA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9021230	CRISTIANE MONTEIRO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/07/2011
9021205	DEUSELINA ALVES DO CARMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/07/2011
8174385	GUIOMAR RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
9017771	GUSTAVO JOSE VON GLEHN DOS SANTOS	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/07/2011
8935190	MARIA CLEIDE BARBOSA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/09/2011
9025596	TATIANE MOREIRA CALIXTA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/07/2011
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9025090	CLEFTON EVANGELISTA DE MELO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/07/2011
9016309	DULCILEIA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/07/2011
9026266	GEDIVAN PEREIRA DE GOIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011
8603073	GIOVANNAXAVIER NASCIMENTO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/05/2011
9026274	IVANILDO SOUSA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/07/2011
8415226	JOELUCIA FARIAS DE SOUSA	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/06/2011
9027122	PATRICIA MEDEIRO CAVALCANTE	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/07/2011
9012184	RAQUEL SILVA DE SOUSA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/07/2011
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9031421	ANDREIA SOUSA BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 20/09/2011
8773688	MARIO GONZAGA DOS SANTOS	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/07/2011
9030310	MARIZETE SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 14/09/2011
HOSPITAL REGIONAL DE GUARÁ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8276536	LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/05/2011
8920389	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/10/2011
9030778	MARIA EDIVANIA DA SILVA BARBOSA VIEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇO SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 21/09/2011
7147554	MARLY SOUZA CARVALHO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 26/09/2011
9021965	NICOLLY MATHIAS FERREIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/08/2011
4494318	SIMONE POSSAS ANDRADE	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 24/03/2011
9022392	WELMER DANILO RODRIGUES ROCHA	ASSISTENTE DE SERVIÇO SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 19/09/2011

HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9011901	IGARA ARAUJO GONÇALVES SARDINHA	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/07/2011
COORD. TÉCNICA DO HEMOCENTRO DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8719781	FABIO CIRQUEIRA CRUZ	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 31/08/2011
8263825	ROSA DE FATIMA BRASIL SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 25/07/2011
9030417	VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS	ENFERMEIRO	MÉDIO	A PARTIR DE 02/09/2011
COORD. TÉCNICA DO HEMOCENTRO DE PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9031693	ALDECY FELIX MACIEL MOURA	TÉCNICA DE LABORATÓRIO	MÉDIO	A PARTIR DE 20/09/2011
8613664	ALDO TAVARES DA SILVA	BIOMÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 18/07/2011
9030441	KARLINE CALACA ALVES	BIOMÉDICA	MÉDIO	A PARTIR DE 05/09/2011
8638098	MARCIA LUCIA ARAUJO PINHEIRO	FARMACEUTICA	MÉDIO	A PARTIR DE 25/08/2011
CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8767726	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS BORGES	FONOAUDIOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 15/09/2011
8385106	AMALIA CARVALHO DOURADO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/09/2011
9030883	camila barros de miranda	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/08/2011
8774145	CARLOS ALEXANDRO PRAXEDES GURGEL	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/07/2011
8318468	CINTIA SOARES BORGES	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 26/10/2011
9002731	DESIVANIA AZEVEDO DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/06/2011
9021973	FABIANA FLEURY CURADO	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 15/08/2011
9011919	FRED JORGE MENDES SARAIVA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/07/2011
9027891	GERACI ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/07/2011
9021728	JOSE CICERO CORDEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/07/2011
8360839	LAURA MARIA DE AGUIAR DOS SANTOS SILVA	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/03/2011
9027068	luzia marinho carvalho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
8778728	MARA ROSANA SILVA CABRAL	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
8932000	MARIA ASSUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/08/2010
8792097	PATRICIA DE MENEZES DA SILVA ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 05/09/2011
9021671	PETER ABRANTE DE CASTRO	ENFERMEIRAO	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/08/2011
8820902	VILENE MARIA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MAAXIMO	A PARTIR DE 01/09/2011
9016368	VIVIAN ALEXANDRA DE ABREU	FONOAUDIOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 25/07/2011
9021841	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/07/2011
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8395730	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DELORENZO	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/05/2011
8765260	LUIZ FERNANDES AMARAL NEIFE	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/09/2011
9011757	NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/07/2011
HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8913196	ALEKSANDER COSTA PINTO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
9025821	ALZINETE DOS SANTOS SÁ PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/07/2011
7148950	ANA LEILA PEREIRA NEVES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	MÍNIMO	A PARTIR DE 26/09/2011
8815267	ANDREIA BARBI SANTORO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/09/2011
8348871	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/06/2011
9019332	ARLIANE PEREIRA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/07/2011
9029087	CINTIA RACHEL DE MELO E BARROS	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/08/2011
9028820	CLAUDENICE BATISTA DE OLIVEIRA CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/08/2011
9024034	CRISTIANE GOMSE DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/09/2011
5775965	DIONIZIA RIBEIRO PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/07/2011
9022091	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/07/2011
9013181	EDNA ROSA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/07/2011
4783778	ELIENE GOMES CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/09/2011

9019537	EVANEIDE DA SILVA LIMA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/07/2011
9001051	FABIANA DARONCH	ENFERMERIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
9017895	GARDENIA MACEDO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
8540403	INDIA LOREN COSTA SAKUNO ROSA	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/09/2011
9027181	IVANICE ROCHA RODRIGUES FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
8778230	JANDERLEY FERREIRA DE CIRQUEIRA FRIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 27/09/2011
9025391	JANECLEIA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/07/2011
9011838	JARDELIA DIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/07/2011
8600767	JEANNY DA SILVA MARIANO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/09/2011
9025545	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/08/2011
8964823	JOSE ALTAMIR BATISTA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/08/2011
8552363	JUAN FERNANDES TERRONES CACERES	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
8660948	JUAREZ DIAS LEMES	PSICOLOGO	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/08/2011
8770611	KEILA MEDEIROS COELHO	ENFERMERIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/07/2011
9021345	KELSON DOS SANTOS BATISTA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
8804761	LEONARDO SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/04/2011
9009213	LIDIANIA RIBEIRO GUEDES FERREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/07/2011
9025804	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011
8818819	LILIAN DE DEUS DEBS	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/09/2011
8821496	LUCIENE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/09/2011
9001301	LUDIMILA INES PRESTES	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 30/06/2011
8624674	LUDMILLA FIGUR	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAUDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 26/08/2011
9025847	MARCIA JOSE DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/07/2011
8276099	MARIA ESTER SOUSA LIMA	ENFERMERIA	MÍNIMO	A PARTIR DE 20/07/2011
9027807	MARIA NETA SOARES LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/07/2011
9027408	MARIA RAFAELA DE JESUS DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/07/2011
9019782	MARIA SALES SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011
8653097	MARIA SUELMA BARROS FONSECA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/08/2011
9016074	MARLY MARTINS DE CASTRO FIGUEREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/07/2011
8526036	NAYARA FONSECA MENDES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/08/2011
8866317	NIZANIA MARTINS DA PAZ SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/09/2011
9026185	RAIANNY DA SILVA MENESES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/07/2011
8515271	ROBSON JOSE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/08/2011
9012168	SIMONE DE SOUZA TORRES	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/07/2011
8935157	TATIANE LOBO DOS SANTOS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/09/2010
8812071	TATIANE MATIAS FAGUNDES MAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
8308985	WALDETH PEREIRA ALVIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/07/2011
8229180	ZILDA DIAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/07/2011
HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE DE PORTO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8170754	ANDREA GIANANTE LEAO REGO	ENFERMERIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
9024557	CLEUDINEA MIRANDA LOPES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/07/2011
9025464	JEFERSON SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/07/2011
8757798	JOAQUIM JULIO MONTALVÃO RAMOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/01/2011
9009175	KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOVATO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/07/2011
9025308	KATIUCIA CARDOSO ALMEIDA DE PINHO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/07/2011
8718733	LILIANE SILVA PACHECO JACOME	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
9024808	LINDALVA SOARES CARNEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
8640742	LUCIENE CATARINO DE ASSIS ARRUDA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/09/2011
8770115	MARIA NEURACY COSTA OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/07/2011
1815873	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/01/2011
9029303	SIMONE RIBEIRO LOPES	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/07/2011
8234086	VANUZIA LOPES DA SILVA RUFINO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/10/2011

HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9027700	ANTONIO DA SILVA CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/07/2011
9025481	CORACY VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/07/2011
9026169	CRISTIANE DIAS FERNANDES SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/07/2011
59029711	ELDIRENE VOGADO DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/07/2011
8553084	FLAVIA ALVES ZAFANELLI DEVES	TÉCNICA DE RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011
9029613	JANDRES PEREIRA TAVARES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
9019502	LUCINEIDE RAMOS MACHADO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/07/2011
9025111	MARIA AUGUSTA MARTINS SARZEDA LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/08/2011
9027793	MARIA ROSANGELA DIOGO DA LUZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/07/2011
9027548	MARIA VANILDA VALADARES DE AMORIM	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/07/2011
9019286	SANDRA ALVES DIAS BECKMAN	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
3152570	ZENIRA VIANA SALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/07/2011
HOSPITAL REGIONAL DE PARAISO DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9013229	MARIA ALICE GONÇALVES BARROS MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/07/2011
9016431	MARIA APARECIDA FERREIRA REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/08/2011
9012940	MARIA MILLMA MARINHO DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/08/2011
8821658	MICHELY ALVES FURTADO FRANK	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
8930252	ROMILRA DE JESUS SÁ CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/09/2011
9004891	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/06/2011
HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO – LEÔNCIO DE SOUSA MIRANDA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9016180	JURES PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/08/2011
9016210	LUZINEIDE DIAS GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/08/2011
8848572	PAULO SERGIO ALVES DE ARAUJO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/09/2011
9016252	SELIO PEREIRA GALVÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/08/2011
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA – HDT				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9009094	DIOGO MARANHÃO MORAIS	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/07/2011
9025979	ERIMAR SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/07/2011
8240752	EVA ANDRADE DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
8595364	EVA SOUSA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
9017909	HAYANA ALVES DIAS CARNEIRO BRITO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
7180683	IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA	ENFERMRIA	MÍNIMO	A PARTIR DE 16/07/2011
9024077	IRANILZA TELES DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/07/2011
8635315	LINDALVA PEREIRA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
9026207	MARIA DE FATIMA GOMES PIRES	TÉCNICO DE NEFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/07/2011
9022180	MARIA JOELMA DE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/07/2011
9004971	ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/06/2011
9011251	TANIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA DO NASCIMNETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
8932425	TELMA VEIGA MACHADO NONATO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/09/2011
9027645	WESLEY PEREIRA BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA Nº 4.619, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aplica sanção disciplinar prevista no Art. 104, § 3º Inciso II e 87 Inciso II, c/c art. 113, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42, § 1º, Inciso IV c/c a Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, art. 113, C/C 124 e 126 e o Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no Art. 104 e § 3º e 87 Inciso II, da Lei 1.654/06, de 06/01/2006, ao servidor FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO, exercendo o cargo de Agente de Polícia, matr. 824126-1, submetido ao Processo Administrativo sob o nº 010/2011, de 17/06/2011, por infringência dos dispositivos, art. 92 Inciso IV, alínea “c”; “m” e “v”, da Lei 1.654/06.

II - A Suspensão a que se refere o Inciso I, será de 15 (quinze) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III - Dê ciência ao servidor através da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, fornecendo cópias à Corregedoria de Polícia Civil e à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no DOE.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA Nº 4.620, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aplica sanção disciplinar prevista no Art. 104, § 3º Inciso II e 87 Inciso II, c/c art. 113, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42, § 1º, Inciso IV c/c a Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, art. 113, C/C 124 e 126 e o Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no Art. 104 e § 3º e 87 Inciso II, da Lei 1.654/06, de 06/01/2006, ao servidor ADEMAEL DAS NEVES CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/02/1974, natural de Araguaína-TO, exercendo o cargo de Agente de Polícia de 2ª classe, portador da matr. Func. nº 697648-4, submetido ao Processo Administrativo sob o nº 003/2011, de 21/02/2011, por infringência dos dispositivos, art. 92 Inciso III, alínea “b” e “j” e Inciso IV alíneas “a”; “f” e “v”, c/c Art 80, todos da Lei 1.654/2006, de 06 de janeiro de 2006.

II - A Suspensão a que se refere o Inciso I, será de 30 (trinta) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III - Dê ciência ao servidor através da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, fornecendo cópias à Corregedoria de Polícia Civil e à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no DOE.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA Nº 4.621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aplica sanção disciplinar prevista no Art. 104, § 3º Inciso II e 87 Inciso II, c/c art. 113, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42, § 1º, Inciso IV c/c a Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, art. 113, C/C 124 e 126 e o Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no Art. 104 e § 3º e 87 Inciso II, da Lei 1.654/06, de 06/01/2006, à servidora SUZI FRANCISCA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida aos 29/12/1979, natural de Goiânia-GO, portadora do RG nº 287.010, SSP-TO, exercendo o cargo de Agente de Polícia, submetida ao Processo Administrativo sob o nº 003/2011, de 21/02/2011, por infringência dos dispositivos, art. 92 Inciso III, alínea “b” e “j” e Inciso IV alíneas “a”; “f” e “v”, c/c Art 80, todos da Lei 1.654/2006, de 06 de janeiro de 2006.

II - A Suspensão a que se refere o Inciso I, será de 15 (quinze) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo afastada de suas funções.

III - Dê ciência à servidora através da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, fornecendo cópias à Corregedoria de Polícia Civil e à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no DOE.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pela servidora.

PORTARIA Nº 4.622, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aplica sanção disciplinar prevista no Art. 104, § 3º Inciso II e 87 Inciso II, c/c art. 113, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42, § 1º, Inciso IV c/c a Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, art. 113, C/C 124 e 126 e o Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no Art. 104 e § 3º e 87 Inciso II, da Lei 1.654/06, de 06/01/2006, ao servidor ALUÍZIO ROBERT GALVÃO FARIA, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/12/1976, natural de Brasília-DF, exercendo o cargo de Agente de Polícia, matr. Func. 853570-1, portador do RG. Nº 770.234, SSP-TO, submetido ao Processo Administrativo sob o nº 003/2011, de 21/02/2011, por infringência dos dispositivos, art. 92 Inciso III, alínea “b” e “j” e Inciso IV alíneas “a”; “f” e “v”, c/c Art 80, todos da Lei 1.654/2006, de 06 de janeiro de 2006.

II - A Suspensão a que se refere o Inciso I, será de 25 (vinte e cinco) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III - Dê ciência ao servidor através da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, fornecendo cópias à Corregedoria de Polícia Civil e à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no DOE.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA Nº. 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPM nº 238/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação do servidor PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Quarta Delegacia de Polícia Civil, responder pela titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula 523682-7, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial – “E”, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Quarta Delegacia de Polícia Civil, responder pela titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, no período entre os dias 2 e 31 de janeiro de 2012, em substituição ao Delegado de Polícia Deusimar Pereira de Amorim, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº. 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPM nº 237/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação do servidor GILSON SOUSA SILVA, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Sexta Delegacia de Polícia Civil, responder pela titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, GILSON SOUSA SILVA, matrícula 403512-7, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial – “E”, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Sexta Delegacia de Polícia Civil, responder pela titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, no período entre os dias 2 e 31 de janeiro de 2012, em substituição ao Delegado de Polícia José Martins de Oliveira, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº. 003, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Coordenadora de Polícia da Capital, superiora hierárquica do servidor GILSON SOUSA SILVA, pleiteou por intermédio da Proposta de Portaria CPM nº 232/2011, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor GILSON SOUSA SILVA, matrícula 403512-7, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial – “E”, previstas para o período compreendido entre os dias 2 e 31 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº. 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador Administrativo de Polícia do Interior, superior hierárquico do servidor LAERTH FRAGA SOARES, pleiteou por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 634/2011, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 30 de dezembro de 2011, 15 (quinze) dias de férias do servidor LAERTH FRAGA SOARES, matrícula 884497-6, Agente de Polícia de 1ª Classe – “A”, previstas para o período compreendido entre os dias 30 de dezembro de 2011 e 13 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº. 005, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Estratégia e Inteligência, superior hierárquico do servidor MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ, pleiteou por intermédio da Proposta de Portaria nº 001/2012/SEI, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ, matrícula 856693-1, Agente de Polícia de 2ª Classe – “D”, no período compreendido entre os dias 4 e 18 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº. 006, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica, superior hierárquico da servidora SANDRA PEREIRA ROBERTO, pleiteou por intermédio da Proposta de Portaria nº 067/2011 – SPTC, a suspensão das férias da mesma;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 19 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA PEREIRA ROBERTO, matrícula 841100-0, Perita Criminal de 2ª Classe – “E”, previstas para o período compreendido entre os dias 19 de dezembro de 2011 e 17 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº. 007, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Estratégia e Inteligência, superior hierárquico do servidor DANIELSON DANTAS OLIVEIRA, pleiteou por intermédio da Proposta de Portaria nº 061/2011 – SPTC, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor DANIELSON DANTAS OLIVEIRA, matrícula 854014-4, Papiloscopista de 3ª Classe – “E”, previstas para o período compreendido entre os dias 2 e 31 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº. 008, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Estratégia e Inteligência, superior hierárquico da servidora IRISMAR DE ARAÚJO RIBEIRO, pleiteou por intermédio da Proposta de Portaria nº 066/2011 – SPTC, a suspensão das férias da mesma;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 26 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias da servidora IRISMAR DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 854004-7, Papiloscopista de 3ª Classe – “E”, previstas para o período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2011 e 24 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº. 009, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Estratégia e Inteligência, superior hierárquico do servidor VINICIUS TAVEIRA ROCHA, pleiteou por intermédio da Proposta de Portaria nº 067/2011 – SPTC, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 19 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias do servidor VINICIUS TAVEIRA ROCHA, matrícula 854714-9, Perito Criminal de 3ª Classe – “E”, previstas para o período compreendido entre os dias 19 de dezembro de 2011 e 17 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº. 010, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretora do Instituto de identificação e o Superintendente de Polícia Técnico-Científica, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria nº 005/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a designação da servidora ISA CRISTINA ARRUDA ALVES, para, responder pela chefia do Núcleo de Identificação em Porto Nacional;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, ISA CRISTINA ARRUDA ALVES, matrícula 854005-5, Papiloscopista Polícia de 3ª Classe – “E”, para, responder pela chefia do Núcleo de Identificação em Porto Nacional, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 011, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 002/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a designação do servidor SIDNEY PINTO RIBEIRO, para, responder pela chefia do Núcleo de Identificação em Alvorada;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, SIDNEY PINTO RIBEIRO, matrícula 884163-2, Papiloscopista de 1ª Classe – “A”, para, responder pela chefia do Núcleo de Identificação em Alvorada, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA, Analista Técnico-Administrativo, na Superintendência de Informática e Telecomunicação, a partir 21/12/2011.

PORTARIA Nº. 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS, Analista Técnico-Administrativo, na Superintendência de Gestão, a partir 29/12/2011.

PORTARIA Nº. 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

SONIAGOMES MATOS, matrícula nº 854319-4, Analista em Desenvolvimento Social, na Diretoria do Instituto MÉDICO Legal, a partir 02/01/2012.

PORTARIA Nº. 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

VERA LUCIA BARROS DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM de Palmas, a partir 16/12/2011.

PORTARIA Nº. 016, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica, solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 001/2012 - SPTC, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a designação do servidor MAÉRCIO PEREIRA BORGES, para, responder pela chefia do Núcleo de Criminalística em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, MAÉRCIO PEREIRA BORGES, matrícula 854455-7, Perito Criminal de 3ª Classe – “E”, para, responder pela chefia do Núcleo de Criminalística em Gurupi, no período compreendido entre os dias 2 e 31 de janeiro de 2012, correspondente as férias da titular Heloisa Helena Ferreira de Oliveira.

PORTARIA Nº. 018, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretora do Instituto de Criminalística e o Superintendente de Polícia Técnico-Científica, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria nº 004/2012 - SPTC, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a designação do servidor MARCOS MARTINS NOLETO, para, responder pelo Núcleo de Criminalística Metropolitano em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, MARCOS MARTINS NOLETO, matrícula 191442-1, Perito Criminal de 3ª Classe - “E”, para, responder pelo Núcleo de Criminalística Metropolitano em Palmas, no período entre os dias 2 e 31 de janeiro de 2012, correspondente as férias da titular Nelsiane Martins Parente Azevedo.

PORTARIA Nº. 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

JOSE ELIU DE ANDRADA JURUBEBA, Superintendente de Polícia Civil – CPC-IV, na Superintendência de Polícia Civil, a partir 01/01/2012.

PORTARIA Nº. 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido,

MARIA CELIA CARVALHO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 707570-7, da Delegacia de Polícia Civil/DPC de Araguaatins para a Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 16/01/2012.

PORTARIA Nº 022, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias da servidora HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 836863-5, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 024, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

EDLEYA RODRIGUES CURSINO LEITAO, matrícula nº 897659-7, Supervisor Operacional III, na Delegacia de Polícia Civil/DPC de Novo Acordo, a partir 05/01/2012.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: LÚCIO FLAVO MARINI ADORNO

PORTARIA nº 001, de 5 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

Considerando o grande volume de processos carentes de análise, referentes às prestações de contas de convênios celebrados entre a Agência de Desenvolvimento Turístico e diversos municípios tocaninenses;

Considerando que os procedimentos administrativos de acompanhamento e análise, entre outros, devem ser processados por setor/ área especificamente designada para essa finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor comissão, em caráter especial e temporário, os servidores abaixo relacionados, para procederem à análise dos processos referentes às prestações de contas de convênios celebrados entre a Agência de Desenvolvimento Turístico e diversos municípios tocaninenses:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Paulo Augusto Lopes Ribeiro	867.742-5
Membro	Maria Adeneide Guedes Mendonça	879041-8
Membro	Sinara Soares de Brito	626910-9
Membro	Claudia Régio Amazonas	828784-8
Membro	Patrícia Gadoti Zangrando da Silva	856314-4
Membro	Jeusivam Machado Vanderlei	819702-4
Membro	Maria Edilene de Oliveira Fonseca	684619-0

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, devidamente justificado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Republicado por incorreção**

CONTRATO Nº: 009/ADTUR/2011
PROCESSO Nº: 2011 3693 000148
CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico
CONTRATADO: Deusval Batista Vieira
VALOR: R\$ 1.224,00 (Hum mil e duzentos e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 369300.04.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa – Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de serviços de zeladoria na Pousada Jalapão.
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011
VIGÊNCIA: 06/09/2011 a 06/10/2011
SIGNATÁRIOS: Lucio Flavo Marini Adorno - Contratante
Deusval Batista Vieira - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
Repblicado por incorreção

CONTRATO Nº: 011/2011
 PROCESSO Nº: 2011 3693 000167
 CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico
 CONTRATADA: Tocantinense Transporte e Turismo Ltda
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 369300.04.122.0195.4001
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pess. Jur.
 MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa – Art. 24, Inciso II
 OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de vale-transporte
 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011
 VIGÊNCIA: 01/11/2011 a 31/10/2012
 SIGNATÁRIOS: Lucio Flavo Marini Adorno – Contratante; Marcelo Pires Conti – Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2011
 PROCESSO Nº: 2011 3693 000181
 CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico
 CONTRATADA: Vivo S/A
 VALOR: R\$ 17.125,92 (dezesete mil cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 369300.04.122.0195.4001
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pess. Jurídica
 MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão ao Registro de Preços do Pregão Presencial nº 039/2011-SEPLAM
 OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de telefonia móvel
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011
 VIGÊNCIA: 15/12/2011 a 14/12/2012
 SIGNATÁRIOS: Lucio Flavo Marini Adorno – Contratante; Flavio Cintra Guimarães e Patrícia Carneiro Gomes – Contratada.

CONTRATO Nº: 014/2011
 PROCESSO Nº: 2011 3693 000183
 CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico
 CONTRATADA: Brasil Telecom S/A
 VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 369300.04.122.0195.4001
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pess. Jurídica
 MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão ao Registro de Preços do Pregão Presencial nº 038/2011-SEPLAM
 OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de telefonia fixa
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011
 VIGÊNCIA: 15/12/2011 a 14/12/2012
 SIGNATÁRIOS: Lucio Flavo Marini Adorno – Contratante; Paulo Cesar de Castro Filho e José Pereira Lopes Júnior – Contratada.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/DIAF/RH/Nº 02/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinados com o Decreto 3.496 de 11 de setembro de 2008, artigos 1º, 2º - inciso I, 3º e 4º e seus parágrafos e o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 37, da Lei nº 1.818/2007 e Artigos de 1º a 4º, do Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Wellington Alves Bezerra, matr. 390160-2, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Coordenador de CIRETRAN em Araguaína, no período de 04/01/2012 a 02/02/2012, por motivo de férias do titular do cargo Manoel Tavares Filho, matr. 14885-7;

Palmas-TO, 05 de janeiro de 2012.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINSPresidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2011/2030/000020.
 CONTRATO Nº 006/2011.
 CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
 CONTRATADA: Quality Aluguel de Veículos Ltda.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo.
 VALOR GLOBAL: R\$ 79.212,00 (setenta e nove mil duzentos e doze reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04122019540010000;
 Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 0100.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 040/2011 e Ata de Registro de Preços nº 040/2011/SAD – Secretaria de Administração do Governo do Mato Grosso, e legislações correlatas vigentes.
 SIGNATÁRIOS: Andrea Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; e, Gilberto Estevam Soares – Representante legal da Contratada.

Palmas-TO, 22 de dezembro de 2011.

Andrea Noleto de Souza Stival
Presidente**FUNDAÇÃO CULTURAL**Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2009**

CONTRATO Nº: 02/2009 - 3º Termo Aditivo ao Contrato
 PROCESSO Nº: 2009 2871 000008
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 19/03/2012 até o dia 18/03/2013 e a alteração do subitem 6.1, alíneas “a” e “b” da Cláusula Sexta, efetivando-se quando da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Presidente da Fundação Cultural)
 Paulo Wernek Barros Martins (Diretor Regional)
 Cícero Batista Pereira (Gerente Comercial DR/TO).

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL****CONSELHO FISCAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 22ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2012, às 09h00, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 2ª chamada com Quorum Regimental, para apreciar e deliberar sobre os balancetes referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 2011.

Cel- PM Marielton Francisco dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 72ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 25 de janeiro de 2012, às 14h30, na Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, em 2ª chamada com Quorum Regimental, para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do Conselho

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA NATURATINS Nº. 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor BENEDITO TOLENTINO RODRIGUES, matrícula n.º 520578-6, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para 16/11/2011 a 15/12/2011, conforme Portaria n.º 453, de 16 de novembro de 2011, a partir 01 de novembro de 2011, restando 15 (Quinze) dias para fruí-las de 09/01/2012 a 23/01/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº. 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE, matrícula n.º. 90001491-1, Geógrafa, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 02/01/2012 a 31/01/2012, a partir de 16/01/2012 a 30/01/2012, restando 15 (quinze) dias para fruí-las de 03/02/2012 a 17/02/2012

PORTARIA NATURATINS Nº. 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, matrícula n.º 849418-5, Analista em Tecnologia da Informação, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para 19/07/2010 a 17/08/2010, conforme Portaria n.º 560, de 13 de agosto de 2010, restando 5 (cinco) dias para fruí-las de 04/01/2012 a 08/01/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº. 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora EURACI RAMOS COUTINHO LIMA, matrícula n.º. 833047-6, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2010/2011, prevista para 01/12/2011 a 15/12/2011, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº. 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor EDIMAR SANTOS SILVA, matrícula 824527-4, Auxiliar de Serviços Gerais, do Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, período aquisitivo 2010/2011, antes previsto para 01/11/2011 a 30/11/2011, 30 (trinta) dias para fruí-las de 06/01/2012 a 04/02/2012.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 180/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão de Licença de Instalação para implantação de 44 km da rodovia TO-239 ligando os municípios de Itapiratins a Itacajá, estipulado o prazo de 120 dias para apresentação do Plano básico Ambiental da referida obra.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 204/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e FRANCISCO NANZIOZENO PAIVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento, bem como o exercício da atividade de extração de areia restando, durante a vigência deste termo, autorizada a continuidade do funcionamento das atividades.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Francisco Nanziozeno Paiva: Representante/Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 209/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Jonas Ferreira Lima.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão de Licença de Operação para a atividades de mineração de ouro, na zona rural do município de Chapada da Natividade – TO, referente ao processo 752-2011, condicionada ao cumprimento das obrigações elencadas na Cláusula Segunda do presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Jonas Ferreira Lima: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 210/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e João Donizete Leite de Amorim.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a renovação da Licença de Operação do Frigorífico Colinas S/A – FRICOL, referente ao processo 2021-2006, condicionado ao cumprimento das obrigações elencadas na Cláusula Segunda do presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

João Donizete Leite de Amorim: Compromissado.

EXTRATO DE LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA n.º 006, de 24 de janeiro de 1986, o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, torna público que concedeu Licenças Ambientais conforme lista abaixo:

Engenorte Transformadores Ltda - Licença de Instalação número 5605-2011 emitida em 09/12/2011, com validade de 2 anos para Industrialização e Comercialização no município de Gurupi;

Prefeitura Municipal de Talismã - Licença de Instalação número 5599-2011 emitida em 09/12/2011, com validade de 4 anos para Parcelamento do Solo no município de Talismã;

CSN Engenharia Ltda - Autorização Ambiental número 5687-2011 emitida em 14/12/2011, com validade de 1 ano para Extração e/ou beneficiamento de minério no município de Miranorte;

Flávio de Castro Silva - Licença de Operação número 5696-2011 emitida em 14/12/2011, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Formoso do Araguaia;

Milton Ferreira de Borba - Licença de Instalação número 5708-2011 emitida em 14/12/2011, com validade de 2 anos para Lavagem de Veículo em Geral no município de Gurupi;

Cerbras - Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda - Licença de Instalação número 5658-2011 emitida em 14/12/2011, com validade de 2 anos para Fabricação de Cerâmica no município de Gurupi;

Total Química Indústria e Comércio Ltda - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 5691-2011 emitida em 14/12/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins;

José Baltazar dos Santos - Autorização Ambiental número 5758-2011 emitida em 16/12/2011, com validade de 1 ano para Carvoaria no município de Cristalândia;

Energia Verde - Produção Rural Ltda - Licença de Operação número 5764-2011 emitida em 16/12/2011, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Araguatins;

Vânia do Carmo Silva - Licença de Operação número 5761-2011 emitida em 16/12/2011, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Darcinópolis;

American Tower do Brasil Ltda - Licença de Instalação número 5778-2011 emitida em 16/12/2011, com validade de 6 anos para Torres de Telecomunicação no município de Porto Nacional;

Raimundo José Muniz - ME - Licença de Operação número 5776-2011 emitida em 16/12/2011, com validade de 3 anos para Posto de Combustível no município de Miracema do Tocantins;

Paraíso Indústria Comércio de Alimentos e Abate de Aves Ltda - Licença de Operação número 5740-2011 emitida em 16/12/2011, com validade de 4 anos para Beneficiamento e Armazenamento de Grãos no município de Paraíso do Tocantins;

Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio - Licença de Operação número 5739-2011 emitida em 16/12/2011, com validade de 4 anos para Produção de Óleos Vegetais e Biodiesel no município de Porto Nacional;

Construtora Penaforte Ltda - Licença de Instalação número 5768-2011 emitida em 16/12/2011, com validade de 2 anos para Extração e/ou Beneficiamento de Minério no município de Tocantinópolis;

Maria do Carmo de Carvalho Moura Bitencourt - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 5749-2011 emitida em 16/12/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins;

Suzuki Nutrição Animal Ltda - Licença de Operação número 5789-2011 emitida em 19/12/2011, com validade de 4 anos para Fabricação de Ração Animal no município de Araguaína;

F. S. Landim e Cia Ltda - Autorização Ambiental número 5698-2011 emitida em 14/12/2011, com validade de 1 ano para Carvoaria no município de Peixe;

Everaldo Antônio da Silva - Licença de Operação número 5662-2011 emitida em 14/12/2011, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Taipas do Tocantins;

Posto 89 Ltda - Licença de Operação número 5675-2011 emitida em 14/12/2011, com validade de 3 anos para Posto de Combustível no município de Fortaleza do Tabocão;

E. A. Albuquerque Cia Ltda - Licença de Operação número 5817/2011 emitida em 20/12/2011, com validade de 4 anos para Industrialização e Comercialização no município de Colinas do Tocantins;

Pedro Afonso Açúcar e Energia S/A - Licença de Instalação número 5849-2011 emitida em 20/12/2011, com validade de 5 anos para Empreendimentos de Geração/Transmissão de Energia Elétrica no município de Pedro Afonso;

S. Francisco Com. de Combustíveis e Lubrificantes Ltda - Licença de Operação número 5857-2011 emitida em 20/12/2011, com validade de 3 anos para Posto de Combustível no município de Araguaína;

Gilson Inácio de Oliveira - Autorização Ambiental número 5812-2011 emitida em 20/12/2011, com validade de 1 ano para Carvoaria no município de Dueré;

Rio Novo Mineração Ltda - Autorização Ambiental número 5825-2011 emitida em 21/12/2011, com validade de 1 ano para Pesquisa Mineral no município de Almas;

Eunice Teixeira de Macedo - Licença de Operação número 5891-2011 emitida em 21/12/2011, com validade de 5 anos para Avicultura no município de Angico;

Pedro Afonso Açúcar e Energia S/A - Licença de Instalação número 5881-2011 emitida em 21/12/2011, com validade de 2 anos para Empreendimentos de Geração/Transmissão de Energia Elétrica no município de Miracema do Tocantins;

Ildete Soares da Penha - Licença de Instalação número 5846-2011 emitida em 22/12/2011, com validade de 3 anos para Barramento no município de Palmas;

Junio Daniel de Castro - Licença de Operação número 5933-2011 emitida em 23/12/2011, com validade de 5 anos para Avicultura no município de Pugmil;

Elvandro Dias dos Santos - Licença de Operação número 5949-2011 emitida em 23/12/2011, com validade de 3 anos para Coleta e transporte de Efluentes Sanitários e Industriais no município de Guaraí;

Prefeitura Municipal de Peixe - Licença de Instalação número 5978-2011 emitida em 26/12/2011, com validade de 6 anos para Pavimentação Asfáltica no município de Peixe;

Auto Posto Ideal Ltda - Licença de Instalação número 5975-2011 emitida em 26/12/2011, com validade de 2 anos para Posto de Combustível no município de Miracema do Tocantins;

Silvério Alves de Oliveira - Licença de Operação número 5981-2011 emitida em 27/12/2011, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Peixe;

Abel José da Silva Júnior - ME - Licença de Instalação número 5994-2011 emitida em 27/12/2011, com validade de 2 anos para Frigorífico e Abatedouros no município de Xambioá;

Fábio de Lima Lelis e Outros - Licença de Operação número 6016-2011 emitida em 28/12/2011, com validade de 5 anos para Complexo Turístico e/ou Cultural no município de Palmas;

Fábio de Lima Lelis e Outros - Licença de Operação número 6016-2011 emitida em 28/12/2011, com validade de 5 anos para Complexo Turístico e/ou Cultural no município de Palmas;

Suzana Magalhães dos Santos - Licença de Operação número 5670-2011 emitida em 14/12/2011, com validade de 3 anos para Lavagem de Veículos em Geral no município de Gurupi;

Marcondes de Oliveira Rodovalho Filho - Autorização Ambiental número 5743-2011 emitida em 16/12/2011, com validade de 1 ano para Carvoaria no município de Peixe;

3 R Tocantins Investimentos Florestais Ltda - Licença de Operação número 5871-2011 emitida em 21/12/2011, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Ananás.

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2009/3449/00508.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.: 005/2010.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: FRUTICULTURA SÃO JORGE LTDA.

OBJETO: O presente instrumento visa alterar o Termo de Contrato nº. 005/2010, especificamente a Cláusula Oitava e Décima Terceira, referente a aquisição de mudas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.0063.4033.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30, FONTE: 0225002291.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 049/2009.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2011.

VIGÊNCIA: O presente instrumento será prorrogado até 24/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Olimpio Mascarenha dos Reis– Contratante.

Romildo Pereira Filho e Sandra Marzi de Sousa Pereira – Contratada.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº. 001/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor ANIZOMAR BARROS AIRES, Assistente Administrativo, matrícula nº. 410217-7, relativas ao período aquisitivo de 2010/2011, prevista para 09/01/2012 a 07/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011 3657 000154

CONTRATO: 001/2012 (9912288877)

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – Diretoria Regional do Tocantins

OBJETO: Contrato múltiplo de prestação de serviços e vendas de produtos, e seus respectivos anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36570.04122019540010000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0240 (recursos próprios).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2012.

MODALIDADE: Portaria/JUCETINS n.º 141/2011 - Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, VIII da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Presidente da JUCETINS e Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional DR/TO e Cícero Pereira Batista – Gerente de Vendas DR/TO.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº06/2012.

Mantém DISPOSIÇÃO de empregado público técnico-administrativo à Casa Militar do Estado do Tocantins.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação da Casa Militar, exarada no OFÍCIO Nº. 143/2011 – GAB-CAMIL, do Secretário Chefe, e determinações constantes nos autos processuais nº. 0383/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER a DISPOSIÇÃO à Casa Militar do Estado do Tocantins, a empregada técnico-administrativo TELMA CRISTINA NUNES BEZERRA, matrícula funcional nº 001766, detentora do cargo efetivo de Assistente Social desta Instituição de Ensino Superior, regida pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, através de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 83.200-6, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Nos termos do art. 9º, da Resolução nº 001/2008, do Conselho Universitário, o estágio probatório da empregada pública ficará suspenso durante o período da referida cessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de início da referida disposição.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas- TO, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Processo nº 007-2011/PR12**

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 007/2011

OBJETO: Contratação de Profissionais especializados na área da saúde para prestação de serviços de Assistência Médica.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento do Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação aos vencedores do objeto a seguir: item 01, do objeto deste Pregão: aos Profissionais, Dr.ª Zeila Rodrigues de Lima Fernandes, inscrita no CRM-TO nº 2495, com o valor mensal de R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais), e pelo período de R\$: 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais); Item 02, Dr.ª Jane Lopes Soares, inscrita no CRM-TO nº 2656, com o valor mensal de R\$ 19.630,00 (dezenove mil seiscentos e trinta reais), e pelo período de R\$: 235.560,00 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais) e no Item 03, Dr. Bruno Freire de Oliveira Cabral, inscrito no CRM-TO nº 2484, com o valor mensal de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), e pelo período de R\$: 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), nos termos que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

Aliança do Tocantins – TO, 02 de janeiro de 2012.

Marcus Paulo Dias
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICADO

Processo nº 011-2011/PR12
Pregão Presencial nº 011/2011
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento do Pregoeiro desta Prefeitura, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR a presente Licitação às empresas vencedoras: CONAP – CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ nº. 12.277.990/0001-99, pelo valor total de R\$ 37.160,50 (trinta e sete mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente aos itens 01, 02, 03, e a empresa DISFER FERRAGENS LTDA-ME, portadora do CNPJ nº. 04.657.307/0001-10, pelo valor total de R\$ 36.840,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais), referente ao item 04, conforme consta em Ata da Sessão Pública. nos Termos que será regida pela Lei Federal n. 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93.

Aliança do Tocantins – TO, 02 de janeiro de 2012.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo nº 012-2011/PR12
Pregão Presencial nº 012/2011
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento do Pregoeiro desta Prefeitura, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR a presente Licitação às empresas vencedoras: CONAP – CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ nº. 12.277.990/0001-99, pelo valor total de R\$ 25.844,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais), referente aos itens 01, 02, 03, e a empresa DISFER FERRAGENS LTDA-ME, portadora do CNPJ nº. 04.657.307/0001-10, pelo valor total de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais), referente ao item 04, conforme consta em Ata da Sessão Pública, nos Termos que será regida pela Lei Federal n. 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93.

Aliança do Tocantins – TO, 02 de janeiro de 2012.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 008-2011/PR12
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 008/2011
Data: 29/12/2011; Horário: 14:00 horas.
Local: Prédio do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins -TO
Objeto da Licitação: Contratação de profissionais especializados na área da saúde para prestação de serviços de enfermagem e odontológicos.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento do Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente licitação aos vencedores do objeto deste Pregão aos Profissionais: item 01, Srª MORGANA LEITE DE OLIVEIRA, inscrita no TO-CD-1599, com o valor mensal de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), e pelo período é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), no Item 03, Srª RAFIA PEREIRA DOS SANTOS MELO, inscrita no TO-CD -1514, com o valor mensal de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), e pelo período é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), Item 04, LILIANE DE ABREU PINTO BARBOSA, inscrita no COREN-TO, nº 166.908, com o valor mensal de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), e pelo período é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), Item 05, ELISALVA SARAIVA LIMA, inscrita no COREN-TO, nº 167.314, com o valor mensal de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), e pelo período é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) e no Item 06, ALINE KERLEY ALVES SILVA DE PAULA, inscrita no COREN-TO, nº 156.660, com o valor mensal de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), e pelo período é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) .

Determino a SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, que convide o vencedor da licitação para concretização do negócio as cautelas que o caso requer.

Aliança do Tocantins -TO, 03 de Janeiro de 2012.

Marcus Paulo Dias
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011**

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, Licitação Deserta do Item 04, do referido pregão presencial 007/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com o nº 3.527, do dia 19 de Dezembro de 2011, abertura para o dia 29/12/2011 às 09:00hs, não houve comparecimento de Licitantes para o item 04, sendo declarado como DESERTO.

Aliança do Tocantins -TO, 02 de Janeiro de 2012.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011**

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, Licitação Deserta do Item 02, do referido pregão presencial 008/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com o nº 3.527, do dia 19 de Dezembro de 2011, abertura para o dia 29/12/2011 às 14:00hs, não houve comparecimento de Licitantes para o item 02, sendo declarado como DESERTO.

Aliança do Tocantins -TO, 02 de Janeiro de 2012.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando a Contratação de Profissional especializado na área da saúde para prestação de serviços de Assistência médica, junto a Unidade Hospitalar local do Município de Aliança do Tocantins, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 001/2012 e TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.

PROCESSO: 001-2012/PR001
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço
ABERTURA: 20 de Janeiro de 2012 às 09:00hs
ENTREGA DO ENVELOPE: Ao Pregoeiro, na Av. Marechal Rondon, s/nº, R: Sabino da Silveira Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.
EDITAL: O Edital eAnexos poderão ser requeridos das 08:00 às 12:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592

Aliança do Tocantins-TO, 05 de Janeiro de 2012.

Dourivan Lopes da Silva
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando a Contratação de Profissionais especializados na área da saúde para prestação de serviços Odontológicos, junto ao Posto Municipal de Saúde, do município de Aliança do Tocantins, no âmbito do Programa Saúde da Família – PSF, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital Pregão Presencial nº 002/2012 e TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.

PROCESSO: 002-2012/PP001
MODALIDADE: Pregão Presencial.
ABERTURA: 20 de Janeiro de 2012 às 14:00hs
ENTREGA DO ENVELOPE: Ao Pregoeiro, na Av. Bernardo Sayão, s/nº, c/ R: Sabino da Silveira Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666 de 1993 e atualizações.
EDITAL: O Edital eAnexos poderão ser requeridos das 08:00 às 12:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.
INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592

Aliança do Tocantins-TO, 05 de Janeiro de 2012.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - TP Nº 066/2012**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO - TP Nº 066/2012, PROCESSO Nº 066/2012.

DATA: 26/01/2012 as 08h00min, horário local.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de serviços consistente na Construção de Creche/Escola Infantil Pró Infância tipo C padronizado pelo FNDE conforme Convênio Nº 700792/2011 Ministério da Educação/FNDE.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global, execução Indireta e empreitada por preço global.

Informações e Cópia do Edital: na Rua Marechal Emílio Riba Júnior nº 702 – CEP 77.780-000, Arapoema – TO, Fone 63-3435-1792, das 08h às 11h e de 14h às 17h local.

Arapoema - TO, 06 de janeiro de 2012.

TERLENE GUEDES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 085/2011

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 085/2011.

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO.

LOCADORA: J. O. Posto de combustíveis LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis carburante, diesel, gasolina, etanol, lubrificante e filtro para atender as necessidades do município.

DA VIGÊNCIA: o contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 02 de janeiro de 2012.

DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se todas as cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, Por este instrumento.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2011 DE APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010.”

CARLINDO RODRIGUES AYRES, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, pelo presente, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, do dia 10/01/2012 a 08/02/2012, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso Público Municipal.

CONVOCADOS

CARGO: Assessor Jurídico		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	002	Tiago Vasconcelos Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	003	Mecleudes da Silva Souza Ferreira
CARGO: Vigia		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	004	Daniel Alves Barros

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Carrasco Bonito-TO, 09 de janeiro de 2012.

CARLINDO RODRIGUES AYRES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO e DIVULGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Gurupi, de acordo com as disposições da Lei n.º10.520/2002 e a Lei Orgânica do Município de Gurupi, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012; OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços de combustível, conforme especificações do Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 23/01/2012; horário: 10h00min. Local: Plenário da Câmara Municipal, Avenida Maranhão, 2277 – A, Centro, Gurupi – TO. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, e no site <http://gurupi.to.leg.br/>, no link “licitação”. Publique-se; Divulga-se; Gurupi/TO, 06 de janeiro de 2012. Diego Avelino Milhomens Nogueira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacajá, torna público que promoverá, no dia 24 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas, na Sala da Secretaria Municipal da Administração, sede da Prefeitura, licitação regida pela Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para execução dos serviços de pavimentação em bloquete, passeios públicos, sinalização horizontal e vertical e placa de identificação de logradouros públicos. O Edital e maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs e das 14 às 17hs, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 200,00 (duzentos reais). Através do telefone (63) 34391411 serão fornecidas maiores informações.

Fonte de Recursos: MCidades/Município.

Itacajá – TO, 09 de janeiro de 2012.

Levi Macedo dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 001/2012**

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia TO

Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 001 / 2012.

Objeto: Aquisição de combustíveis e seus derivados, filtros de combustível, filtro de ar e de lubrificante.

Discriminação do Objeto: Aquisição de combustíveis e seus derivados, filtros de combustível de ar e de lubrificante para abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia e do Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, e ainda aqueles que estiverem a serviço desta Administração.

Tipo: Menor preço por item

Processo Nº.: 058 / 2012

Data de Abertura: 25 / 01 / 2012.

Horário: 08h: 00 min

Local da Abertura: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.

Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 1297 o www.novarosalandia.to.gov.br.

AVISOS DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 002/2012**

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO.

Modalidade/Número: Tomada de Preços 002/2012.

Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar, para o exercício de 2012.

Discriminação do Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar nas seguintes linhas:

Linha 01 – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 208 km dia;

Linha 02 – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 187 km dia;

Linha 03 – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 219 km dia;

Linha 04 – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 190 km dia;

Linha 05 – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 153 km dia;

Linha 06 – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 250 km dia;

Linha 07 – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 198 km dia;

Linha 08 – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 247 km dia;

Linha 09 – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 150 km dia;

Obs. I Os quantitativos de km a ser rodado por dia em cada linha poderão sofrer alterações, ou seja, poderá haver acréscimo ou supressão na quilometragem das linhas, de acordo com o número de matrículas dos alunos;

Obs. II O valor máximo a ser pago por km/rodado será de no máximo 0,95 (noventa e cinco centavos);

Tipo: Menor preço por km rodado;

Processo Nº. 059/2012 de 03 de janeiro de 2012.

Data de Abertura: 25/01/2012

Horário: 09h: 30 min.

Da retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia;

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril nº. 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Informações, entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 35201297 ou 99764413.

TOMADA DE PREÇOS 003/2012

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia TO

Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 003 / 2012.

Objeto: Contratação de Laboratório para realização de exames Laboratoriais, para o a Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia TO, no período de janeiro a dezembro de 2012:

Tipo: Menor preço por item

Processo Nº.: 059 / 2012

Data de Abertura: 25 / 01 / 2012.

Horário de Abertura Envelope: 14h: 00 min

Local da Abertura: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.

Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 99764413, ou www.novarosalandia.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS 004/2012

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia-TO

Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 004/2012.

Objeto: Contratação de médico, conforme especificação abaixo:

Discriminação do Objeto: Contratação de 01 (um) médico (a) para atuar no Pronto Atendimento Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, em forma de plantão – mínimo de 18 plantões, podendo realizar até no máximo 21 plantões mensais, de acordo com a escala de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço/Plantão

Processo Nº.: 061/2012

Data de Abertura: 25/01/2012.

Horário: 16h:00 min

Local da Abertura: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, Centro, em Nova Rosalândia/TO.

Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203/9976-4413, ou www.novarosalandia.to.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Paranã, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de janeiro de 2012, às 15:30hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1, Proposta) e (2, Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo de combustível para a frota municipal, bem como para manutenção das atividades. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Paranã ou através do fone: (63) 3371-1039.

Paraná-TO, 05 de janeiro de 2012.

Emílio Reges
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Pregoeiro designado pelo FMS de Paranã, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de janeiro de 2012, às 13:30hs, na sede do FMS, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1, Proposta) e (2, Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo de combustível para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Paranã, bem como para manutenção das atividades. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Coordenadoria do FMS ou através do fone: (63) 3371-1393.

Paraná-TO, 06 de janeiro de 2012.

Cleber Pereira Gomes
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Paranã, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de janeiro de 2012, às 17:30hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1, Proposta) e (2, Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de prestador de serviço especializado em transportes para realizar o transporte escolar no Município de São Salvador do Tocantins, compreendendo a zona urbana e rural. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Paranã ou através do fone: (63) 3371-1039.

Paraná-TO, 05 de janeiro de 2012.

Emílio Reges
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2012**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE JANEIRO DE 2012, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Mais informação através do fone (63) 3363-6000, junto à Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 as 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 09 de janeiro de 2012.

Gilson de Paiva Ferreira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2012**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23 do mês de Janeiro de 2012, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE DETRITOS DAS FOSSAS EM VÁRIAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.

O Edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. Mais informações através do fone (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional, 09 de janeiro de 2012.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

A Pregoeira designada pela Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de janeiro de 2012, às 9:30 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1, Proposta) e (2, Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo de combustível para a frota municipal, bem como para manutenção das atividades. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de São Salvador do Tocantins ou através do fone: (63) 3396-1144.

São Salvador do Tocantins, 05 de janeiro de 2012.

Ivonilda Alves de Abreu
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A Pregoeira designada pelo FMS de São Salvador do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de janeiro de 2012, às 9:30 hs, na sede do FMS, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1, Proposta) e (2, Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo de combustível para a frota do Fundo Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins, bem como para manutenção das atividades. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Coordenadoria do FMS ou através do fone: (63) 3396-1109.

São Salvador do Tocantins, 06 de janeiro de 2012.

Ivonilda Alves de Abreu
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Pregoeira designada pela Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de janeiro de 2012, às 13:30 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1, Proposta) e (2, Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de prestador de serviço especializado em transportes, para realizar o transporte escolar no Município de São Salvador do Tocantins, compreendendo a zona urbana e rural. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de São Salvador do Tocantins ou através do fone: (63) 3396-1144.

São Salvador do Tocantins, 05 de janeiro de 2012.

Ivonilda Alves de Abreu
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DO
TOCANTINS – SICIDETO – CNPJ 38.133.096/0001-39****EDITAL DE COMUNICAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2012**

O Presidente do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins – SICIDETO, Cícero Guimarães Neto, usando de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao que dispõe o art. 605 na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, COMUNICA as empresa e entes prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, estabelecidos na sua base territorial, compreendida por todos os municípios do Estado do Tocantins que deverão descontar em folha de pagamento de seus empregados e servidores (CIRURGIÕES-DENTISTAS), reativa ao mês de março de 2012 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 582 da CLT, com observância os demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488 de 23/11/2005 do Ministério do Trabalho e emprego – MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, bem como na Instrução Normativa nº 1 de 30 de setembro de 2008, também do MTE que dispõe sobre a contribuição dos servidores públicos. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I) e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2012, nos estabelecimento financeiros credenciados em nome deste sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1- relação nominal dos empregados/servidores contribuintes indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com respectivo valor recolhido; 2- GRCSU-Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana devidamente quitada correspondente.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2012.

CÍCERO GUIMARÃES NETO
Presidente do SICIDETO.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2012

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS – SISEPE-TO, com CNPJ nº 26.752.436/0001-20, Registro no Ministério do Trabalho nº 46010.00196/92-12, código sindical nº 000.000.88955-5. Entidade de classe representativa de primeiro grau que representa todos os servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos estaduais e municipais no Estado do Tocantins, estatutários, celetistas e contratados temporariamente pelo regime especial, da administração direta e indireta, na forma da lei, em especial no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943), COMUNICA ao Governo do Estado do Tocantins e as Prefeituras e Câmaras Municipais no Estado do Tocantins, nas pessoas e a quem compete, que deverão descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2011, ou na inviabilidade técnica por decorrência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, de todos os servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos, estatutários e celetistas ocupantes de cargos efetivos e de cargos em comissão, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III do título V do mesmo diploma legal, bem como da Instrução Normativa 01/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre a cobrança da contribuição sindical aos servidores públicos, pela Portaria 488 do MTE de 21 de novembro de 2005 publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2005 a qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, e da Nota Técnica/SRT/TEM nº 36 de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de março de 2009. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração total de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do corrente ano conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer impreterivelmente no mês de março de 2012, através da guia em nome deste Sindicato, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicado o cargo e remuneração total percebida no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente.

Palmas - TO, 06 de Janeiro de 2012.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Centro Espírita Amor e Caridade convoca trabalhadores e associados da instituição para Assembléia Geral, dia 21.01.2012, às 15h, em primeira chamada e às 15h30, em segunda. Centro Espírita Amor e Caridade - Rua 30, QD 21, Lote 18 - Aurenly III - Palmas - TO - CEP: 77.062-056.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO HELENO SOBREIRA, CPF 700.495.137-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Operação – LO, para a Atividade de PESQUISA MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO, para lavra de minério de manganês, com Endereço a Fazenda Nova Era, zona rural de Paranã – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 09/90, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Covernáquinas Comercial de Veículos Ltda, CNPJ 02.740.116/0001-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio a Varejo de Automóveis com serviços de Lavajato e Oficina Mecânica, com endereço na Rodovia BR – 153, Km 572 S/N, Trevo Sul, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor VALMOR JOSÉ MARTINAZZO, CPF: 434.336.850-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização Ambiental (AA), para atividade de fabricação de carvão vegetal - carvoaria, localizada na Fazenda Cabeceira ou Amigão I, municípios de Monte do Carmo-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS SINTRAS-TO – CNPJ Nº 24.851.628/0001-69**EDITAL DE COMUNICAÇÃO – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2012**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo aos que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, COMUNICA às empresas e entes prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, estabelecidas na sua base territorial, compreendida por todos municípios do Estado do Tocantins, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de 2012, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. Para os servidores públicos da saúde que são representados por esta entidade, deverão ainda as administrações observar e cumprir as regras contidas na Instrução Normativa nº 1/08, do MTE. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2012, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando da função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2012.

Ass. Manoel Pereira de Miranda
Presidente.

